Prefeitura Municipal de Paulínia

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Semanário Oficial - Ano XXVI - Edição 1.381 - 14 de fevereiro de 2019

DECRETOS

DECRETO Nº 7412 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da autorização constante da Lei nº 3.614 de 27 de dezembro de 2017, artigo 4º inciso II.
DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica adicionado por transposição às Dotações do Orçamento - Programa vigente, o valor de **R$ 2.988.008,50**, **(Dois Milhões, Novecentos e Oitenta e Oito Mil e Oito Reais e Cinqüenta Centavos)**, nas seguintes classificações:

10101/04.122.00012.001/33903600	R$	18.469,08
10101/04.122.00012.001/33903900	R$	1.445.000,00
10502/15.451.00052.006/33903900	R$	640.000,00
11302/06.181.00132.024/33903000	R$	297.463,27
11303/06.181.00132.025/33903000	R$	115.873,35
11701/08.244.00172.105/33504300	R$	209.607,80
11801/04.695.00182.036/33903900	R$	66.095,00
12301/04.122.00592.001/33903000	R$	195.500,00
TOTAL	R$	2.988.008,50

ARTIGO 2º - Para atender ao disposto no Artigo anterior, fica reduzida no mesmo valor as seguintes dotações:

10101/04.122.00012.001/31901300	R$	48.449,41
10101/04.122.00012.001/31909400	R$	16.355,58
10101/04.122.00012.001/33903000	R$	251.532,39
10101/04.122.00012.001/33903600	R$	18.469,08
10101/04.122.00012.001/33903900	R$	2.039,34
10101/04.122.00012.001/44905200	R$	45.445,66
10201/04.131.00022.001/31909400	R$	2.056,53
10201/04.131.00022.001/33903900	R$	250.000,00
10201/04.131.00022.004/33903900	R$	106.635,51
10301/03.092.00032.001/31909400	R$	919,73
10301/03.092.00032.001/33903000	R$	449,80
10301/03.092.00032.001/33903600	R$	53.605,05
10301/03.092.00032.001/33903900	R$	59.636,55
10301/03.092.00032.001/44905200	R$	498,00
10301/03.092.00032.002/33903000	R$	3.130,80
10301/03.092.00032.002/33903900	R$	2.755,58
10401/04.126.00042.001/31909400	R$	3.036,36
10401/04.126.00042.001/44905200	R$	51.291,84
10501/04.122.00052.001/31909400	R$	3.818,67
10501/04.122.00052.001/33903000	R$	21.898,02
10501/04.122.00052.001/33903900	R$	66.203,83
10502/15.451.00051.004/44905100	R$	436.772,27
10502/15.451.00052.007/44905100	R$	640.000,00
11301/04.122.00132.001/33903900	R$	285.332,83
11302/06.181.00132.024/33903900	R$	128.003,79
11701/08.122.00172.001/33903900	R$	209.607,80
12101/28.122.00210.007/33909300	R$	280.064,08
TOTAL	R$	2.988.008,50

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 03 de dezembro de 2018.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Decreto elaborado no Departamento de Orçamentos da Secretaria Municipal de Finanças e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

LEONARDO ESPARTACO CEZAR BALLONE
Secretário Chefe de Gabinete

ADEMAR SILVEIRA PALMA JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 7413 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da autorização constante da Lei nº 3.614 de 27 de dezembro de 2017, artigo 4º inciso III.
DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica adicionado por transposição às Dotações do Orçamento - Programa vigente, o valor de **R$ 2.068.869,48**, **(Dois Milhões, Sessenta e Oito Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos)**, nas seguintes classificações:

10101/04.122.00012.001/31901300	R$	49.000,00
10501/04.122.00052.001/33903900	R$	2.392,09
10901/12.122.00092.001/33903900	R$	6.114,06
10903/12.361.00092.016/33903900	R$	1.850,04
10904/12.365.00092.017/33903900	R$	53.010,76
11501/26.453.00152.028/33903900	R$	261.227,53
11601/16.122.00162.001/33903900	R$	3.130,00
11701/08.244.00172.029/33904800	R$	732.025,00
11701/08.244.00172.031/33904800	R$	958.320,00
11701/08.244.00172.119/33904800	R$	1.800,00
TOTAL	R$	2.068.869,48

ARTIGO 2º - Para atender ao disposto no Artigo anterior, fica reduzida no mesmo

Expediente: A publicação do Semanário Oficial do Município de Paulínia obedece à Lei 1.753 de 09/11/93, que cria a Imprensa Oficial do Município de Paulínia. Este Semanário veicula atos oficiais do Município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade do Gabinete do Prefeito (Serviço de Expediente e Departamento de Comunicação Social), Secretaria de Planejamento e Coordenação (Serviço de Informática) e Secretaria de Negócios Jurídicos. Versão Digital.

valor as seguintes dotações:

10101/04.122.00012.001/33903900	R$	463.366,95
10502/15.451.00051.004/44905100	R$	1.292.145,00
11002/10.301.00102.020/33903000	R$	3.130,00
12101/28.122.00210.007/33909300	R$	310.227,53
TOTAL	R$	2.068.869,48

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 03 de dezembro de 2018.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Decreto elaborado no Departamento de Orçamentos da Secretaria Municipal de Finanças e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

LEONARDO ESPARTACO CEZAR BALLONE
Secretário Chefe de Gabinete

ADEMAR SILVEIRA PALMA JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 7414 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da autorização constante da Lei nº 3.614 de 27 de dezembro de 2017, artigo 4º parágrafo único I, II e III.
DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica adicionado por transposição às Dotações do Orçamento - Programa vigente, o valor de **R$ 52.421.555,07**, **(Cinqüenta e Dois Milhões, Quatrocentos e Vinte e Um Mil, Quinhentos e Cinqüenta e Cinco Reais e Sete Centavos)**, nas seguintes classificações:

10101/04.122.00012.001/31901100	R$	816.020,46
10101/04.122.00012.001/31901300	R$	49.059,65
10101/04.122.00012.001/31901600	R$	19.166,83
10101/04.122.00012.001/31911300	R$	88.407,24
10201/04.131.00022.001/31901100	R$	47.819,94
10201/04.131.00022.001/31901300	R$	2.680,32
10201/04.131.00022.001/31911300	R$	5.025,24
10301/03.092.00032.001/31901100	R$	427.784,15
10301/03.092.00032.001/31901300	R$	1.637,56
10301/03.092.00032.001/31901600	R$	292,09
10301/03.092.00032.001/31911300	R$	66.663,29
10401/04.126.00042.001/31901100	R$	149.110,79
10401/04.126.00042.001/31901300	R$	2.700,17
10401/04.126.00042.001/31911300	R$	20.602,73
10501/04.122.00052.001/31901100	R$	150.526,12
10501/04.122.00052.001/31901300	R$	3.985,17
10501/04.122.00052.001/31901600	R$	2.663,67
10501/04.122.00052.001/31911300	R$	18.477,17
10502/15.451.00052.006/31901100	R$	37.079,27
10502/15.451.00052.006/31911300	R$	4.956,81
10503/15.452.00052.008/31901100	R$	394.293,34
10503/15.452.00052.008/31901300	R$	18.435,14
10503/15.452.00052.008/31901600	R$	11.845,84
10503/15.452.00052.008/31911300	R$	46.673,73
10601/04.123.00062.001/31901100	R$	466.781,55
10601/04.123.00062.001/31901300	R$	4.198,76
10601/04.123.00062.001/31901600	R$	647,46
10601/04.123.00062.001/31911300	R$	67.415,14
10601/04.123.00062.001/33903900	R$	5.000,00
10701/04.129.00072.001/31901100	R$	220.112,25
10701/04.129.00072.001/31901600	R$	236,57
10701/04.129.00072.001/31911300	R$	31.824,18
10801/04.128.00082.001/31901100	R$	489.304,25
10801/04.128.00082.001/31901300	R$	4.001,68
10801/04.128.00082.001/31901600	R$	15.162,72
10801/04.128.00082.001/31909400	R$	11.629,98
10801/04.128.00082.001/31911300	R$	71.253,07
10901/12.122.00092.001/31901100	R$	2.581.618,39
10901/12.122.00092.001/31901300	R$	338.470,65
10901/12.122.00092.001/31901600	R$	232.525,78
10901/12.122.00092.001/31911300	R$	251.296,25
10902/12.306.00092.015/31901100	R$	55.135,22
10902/12.306.00092.015/31901300	R$	1.721,11
10902/12.306.00092.015/31901600	R$	777,07
10902/12.306.00092.015/31911300	R$	7.151,22
10903/12.361.00092.013/33903900	R$	6.233.259,61
10903/12.361.00092.016/31901100	R$	1.765.733,37
10903/12.361.00092.016/31901300	R$	37.105,45
10903/12.361.00092.016/31901600	R$	41.504,55
10903/12.361.00092.016/31911300	R$	208.651,42
10904/12.365.00092.013/33903900	R$	2.077.753,20
10904/12.365.00092.017/31901100	R$	566.521,56
10904/12.365.00092.017/31901300	R$	162.722,58
10904/12.365.00092.017/31901600	R$	671.452,68
10904/12.365.00092.017/31909400	R$	5.342,62
10904/12.365.00092.017/31911300	R$	1.421.834,63
10905/12.363.00092.013/33903900	R$	3.341.787,01
10905/12.363.00092.018/31901100	R$	731.925,90
10905/12.363.00092.018/31901300	R$	8.479,27
10905/12.363.00092.018/31901600	R$	55.860,08
10905/12.363.00092.018/31911300	R$	119.795,62
10906/12.361.00092.019/31901100	R$	581.575,07
10906/12.361.00092.019/31901600	R$	471.778,63
10906/12.361.00092.019/31909400	R$	22.140,20
10906/12.361.00092.019/31911300	R$	460.603,96
11001/10.122.00102.001/31901100	R$	1.017.712,85
11001/10.122.00102.001/31901300	R$	17.703,11
11001/10.122.00102.001/31901600	R$	66.901,45
11001/10.122.00102.001/31911300	R$	149.634,81
11001/10.122.00102.001/33903000	R$	16.900,00
11001/10.122.00102.001/44905200	R$	7.000,00
11001/10.303.00102.054/33903000	R$	33.248,00
11002/10.301.00101.010/44905100	R$	90.000,00
11002/10.301.00102.020/31901100	R$	3.102.710,03
11002/10.301.00102.020/31901300	R$	36.722,46
11002/10.301.00102.020/31901600	R$	232.698,54
11002/10.301.00102.020/31909400	R$	10.498,61
11002/10.301.00102.020/31911300	R$	514.189,28
11002/10.301.00102.020/33903900	R$	315.457,40
11003/10.302.00102.021/31901100	R$	2.357.205,41
11003/10.302.00102.021/31901300	R$	8.929,49
11003/10.302.00102.021/31901600	R$	136.734,23
11003/10.302.00102.021/31911300	R$	392.929,88
11003/10.302.00102.021/33903900	R$	560.052,16
11004/10.302.00102.022/31901100	R$	2.233.436,13
11004/10.302.00102.022/31901300	R$	106.659,74
11004/10.302.00102.022/31901600	R$	677.287,06
11004/10.302.00102.022/31911300	R$	1.116.113,54
11004/10.302.00102.022/33903000	R$	16.694,39
11004/10.302.00102.022/33903900	R$	374.603,72

11005/10.304.00102.023/31901100	R$	301.756,01
11005/10.304.00102.023/31901300	R$	9.785,20
11005/10.304.00102.023/31901600	R$	16.297,20
11005/10.304.00102.023/31911300	R$	44.008,50
11101/04.122.00112.001/31901100	R$	97.816,62
11101/04.122.00112.001/31901300	R$	3.048,23
11101/04.122.00112.001/31901600	R$	910,11
11101/04.122.00112.001/31911300	R$	13.084,44
11201/27.812.00122.001/31901100	R$	309.723,56
11201/27.812.00122.001/31901300	R$	7.157,97
11201/27.812.00122.001/31901600	R$	3.643,10
11201/27.812.00122.001/31911300	R$	40.932,89
11201/27.812.00122.001/33903900	R$	610.000,00
11301/04.122.00132.001/31901100	R$	125.030,28
11301/04.122.00132.001/31901300	R$	9.051,10
11301/04.122.00132.001/31901600	R$	4.264,48
11301/04.122.00132.001/31911300	R$	12.151,10
11302/06.181.00132.024/31901100	R$	1.932.278,98
11302/06.181.00132.024/31901300	R$	176.487,25
11302/06.181.00132.024/31901600	R$	49.547,30
11303/06.181.00132.025/31901100	R$	28.612,20
11303/06.181.00132.025/31901600	R$	9.621,80
11303/06.181.00132.025/31911300	R$	18.728,66
11401/18.541.00142.001/31901100	R$	436.281,64
11401/18.541.00142.001/31901300	R$	9.090,30
11401/18.541.00142.001/31911300	R$	29.781,24
11501/26.122.00152.001/31901100	R$	78.591,99
11501/26.122.00152.001/31901300	R$	24.940,95
11501/26.122.00152.001/31909400	R$	11.811,09
11601/16.122.00162.001/31901100	R$	3.338,09
11701/08.122.00172.001/31901100	R$	37.672,73
11701/08.122.00172.001/31901300	R$	14.394,20
11701/08.122.00172.001/31901600	R$	2.370,78
11701/08.122.00172.001/31909400	R$	13.937,56
11701/08.122.00172.001/31911300	R$	8.536,13
11701/08.244.00171.104/44905100	R$	90.200,00
11801/04.695.00182.001/31901100	R$	6.676,18
11801/04.695.00182.001/31901300	R$	6.039,44
11901/13.122.00192.001/31901100	R$	259.292,85
11901/13.122.00192.001/31901300	R$	5.776,86
11901/13.122.00192.001/31911300	R$	35.015,55
12001/04.182.00202.001/31901100	R$	156.670,95
12001/04.182.00202.001/31901300	R$	8.169,87
12001/04.182.00202.001/31901600	R$	37.649,30
12001/04.182.00202.001/31909400	R$	22.829,98
12001/04.182.00202.001/31911300	R$	35.567,37
12101/28.272.00210.006/31900100	R$	520.709,05
12101/28.272.00210.006/31900300	R$	840.154,68
12101/28.841.00210.001/46907100	R$	2.179.661,26
12101/28.843.00210.010/46907100	R$	596.920,96
12101/28.846.00210.004/33904700	R$	3.010.759,18
12101/28.846.00210.005/33909100	R$	200.000,00
12301/04.122.00592.001/31901100	R$	91.406,69
12301/04.122.00592.001/31901300	R$	3.351,50
TOTAL	R$	52.421.555,07

ARTIGO 2º - Para atender ao disposto no Artigo anterior, fica reduzida no mesmo valor as seguintes dotações:

10101/04.122.00012.001/31901300	R$	39.976,54
10501/04.122.00052.001/33903000	R$	91,00
10502/15.451.00051.004/44905100	R$	828.886,40
10502/15.451.00051.004/44905100	R$	3.303.328,20
10502/15.451.00051.005/44905100	R$	462.018,68
10502/15.451.00051.105/44905100	R$	0,27
10502/15.451.00052.006/33903000	R$	23.939,00
10502/15.451.00052.006/33903900	R$	1.078.393,13
10502/15.451.00052.007/44905100	R$	1.720.691,18
10502/15.451.00052.042/44905100	R$	1.178.770,08
10502/15.451.00052.044/44905100	R$	144.811,43
10503/15.452.00052.008/33903900	R$	687.760,86
10503/15.452.00052.009/33903900	R$	307.665,29
10503/15.452.00052.010/33903900	R$	262.903,02
10503/15.452.00052.011/33903900	R$	262.903,02
10503/15.452.00052.043/33903900	R$	183.330,00
10601/04.122.00062.001/33903000	R$	23.496,57
10601/04.123.00062.001/31909400	R$	929,41
10601/04.123.00062.001/33903000	R$	0,82
10601/04.123.00062.001/33903900	R$	225.280,60
10601/04.123.00062.002/33903000	R$	2.787,40
10601/04.123.00062.002/33903900	R$	3.557,60
10701/04.129.00072.001/31909400	R$	5.728,95
10701/04.129.00072.001/33903900	R$	1.579.008,46
10701/04.129.00072.002/33903000	R$	901,45
10701/04.129.00072.002/33903900	R$	1.503,63
10801/04.128.00082.001/33903000	R$	2.362,50
10801/04.128.00082.001/33903900	R$	54.144,08
10801/04.128.00082.002/33903000	R$	1.493,47
10801/04.128.00082.002/33903900	R$	3.211,80
10901/12.122.00092.001/31909400	R$	4.883,99
10901/12.122.00092.001/33903000	R$	42.569,89
10901/12.122.00092.001/33903900	R$	421.859,23
10901/12.363.00092.012/33901800	R$	130.955,91
10901/12.364.00092.012/33901800	R$	675.994,94
10901/12.364.00092.013/33903900	R$	74.564,18
10902/12.306.00092.015/31909400	R$	621,03
10902/12.306.00092.015/33903000	R$	1.174,88
10902/12.306.00092.015/33903900	R$	2.686.076,89
10903/12.361.00092.013/33903900	R$	1.167,13
10903/12.361.00092.016/33903000	R$	69.169,25
10903/12.361.00092.016/33903900	R$	478.418,64
10904/12.365.00092.017/31901100	R$	1.594.218,97
10904/12.365.00092.017/33903000	R$	130.870,15
10904/12.365.00092.017/33903900	R$	939.415,57
10904/12.365.00092.059/33903900	R$	2.962.739,34
10905/12.363.00092.018/33903000	R$	13.387,27
10905/12.363.00092.018/33903900	R$	117.661,67
10906/12.361.00092.019/31901100	R$	175.517,52
10906/12.361.00092.019/31901300	R$	45.634,08
10906/12.365.00092.019/31901100	R$	500.000,00
10906/12.365.00092.019/31901300	R$	100.000,00
10906/12.365.00092.019/31901600	R$	50.000,00
10906/12.365.00092.019/31909400	R$	50.000,00
10906/12.365.00092.019/31911300	R$	200.000,00
11001/10.122.00102.001/31909400	R$	25.614,42
11001/10.122.00102.001/33903600	R$	13.400,00
11001/10.122.00102.001/33903900	R$	4.107.388,60
11001/10.122.00102.001/44905200	R$	650,00
11001/10.122.00102.002/33903000	R$	1.252,73
11001/10.122.00102.002/33903900	R$	883,85
11001/10.122.00102.055/33903600	R$	3.800,00
11001/10.303.00102.054/33903000	R$	27,72
11002/10.301.00101.010/44905100	R$	90.000,00
11002/10.301.00102.020/33903000	R$	189,72
11002/10.301.00102.020/33903900	R$	2.996,34
11003/10.302.00102.021/33903000	R$	1.013,42

11003/10.302.00102.021/33903900.....R$ 99.299,67
11003/10.302.00102.021/44905200.....R$ 11.421,45
11004/10.302.00102.002/33903000.....R$ 81,71
11004/10.302.00102.002/33903900.....R$ 328,80
11004/10.302.00102.022/31901100.....R$ 64.091,71
11004/10.302.00102.022/31909400.....R$ 1.003,30
11004/10.302.00102.022/33903900.....R$ 415.792,52
11005/10.304.00102.023/33903000.....R$ 39,64
11101/04.122.00111.110/33903900.....R$ 80.062,81
11101/04.122.00112.001/31909400.....R$ 1.772,70
11101/04.122.00112.001/33903000.....R$ 231,01
11101/04.122.00112.001/33903900.....R$ 8.735,62
11101/04.122.00112.070/33903000.....R$ 1.966,00
11101/04.122.00112.070/44905200.....R$ 31.964,48
11201/27.812.00122.001/31909400.....R$ 2.871,28
11201/27.812.00122.001/33903000.....R$ 42.170,46
11201/27.812.00122.001/33903900.....R$ 859.273,26
11201/27.812.00122.001/44905200.....R$ 63.928,96
11201/27.812.00122.002/33903000.....R$ 448,00
11201/27.812.00122.002/33903900.....R$ 1.470,00
11301/04.122.00132.001/31909400.....R$ 1.035,64
11301/04.122.00132.001/33903000.....R$ 462,02
11301/04.122.00132.001/33903600.....R$ 9.497,94
11301/04.122.00132.001/33903900.....R$ 707.472,09
11301/04.122.00132.001/33904800.....R$ 317,61
11301/04.122.00132.001/44905200.....R$ 31.964,48
11301/06.182.00132.027/33904800.....R$ 52.550,00
11302/06.181.00132.024/31911300.....R$ 369.221,51
11302/06.181.00132.024/33903000.....R$ 299.071,15
11302/06.181.00132.024/33903600.....R$ 10.000,00
11302/06.181.00132.024/33903900.....R$ 23.115,91
11303/06.181.00132.025/31901100.....R$ 452.710,63
11303/06.181.00132.025/31901300.....R$ 35.664,75
11303/06.181.00132.025/31901600.....R$ 4.810,90
11303/06.181.00132.025/31909400.....R$ 669,33
11303/06.181.00132.025/31911300.....R$ 9.364,33
11303/06.181.00132.025/33903000.....R$ 128.173,35
11303/06.181.00132.025/33903600.....R$ 8.000,00
11303/06.181.00132.025/33903900.....R$ 14.054,08
11303/06.181.00132.025/44905200.....R$ 30.000,00
11401/18.541.00141.014/44905200.....R$ 2.536,71
11401/18.541.00141.019/44905100.....R$ 50.000,00
11401/18.541.00142.001/31901100.....R$ 210.987,77
11401/18.541.00142.001/31901600.....R$ 54.132,22
11401/18.541.00142.001/31909400.....R$ 3.606,71
11401/18.541.00142.001/33704100.....R$ 152,00
11401/18.541.00142.001/33903000.....R$ 195.058,42
11401/18.541.00142.001/33903600.....R$ 1.000,00
11401/18.541.00142.001/33903900.....R$ 58.210,11
11401/18.541.00142.001/44905200.....R$ 19.238,67
11401/18.541.00142.002/33903000.....R$ 4.667,32
11401/18.541.00142.002/33903900.....R$ 5.027,35
11501/04.452.00151.112/33903900.....R$ 68.307,77
11501/26.122.00152.001/31901600.....R$ 289.486,98
11501/26.122.00152.001/31911300.....R$ 15.361,21
11501/26.122.00152.001/33903000.....R$ 62.496,56
11501/26.122.00152.001/33903600.....R$ 0,75
11501/26.122.00152.001/33903900.....R$ 3.659.032,51
11501/26.122.00152.001/44905200.....R$ 6.630,34
11501/26.122.00152.002/33903000.....R$ 195,55
11501/26.122.00152.002/33903900.....R$ 219,05
11501/26.452.00151.015/44905100.....R$ 2,93
11501/26.452.00152.107/33903900.....R$ 18.800,01
11601/16.122.00162.001/31901100.....R$ 85.839,31
11601/16.122.00162.001/31901300.....R$ 18.823,50
11601/16.122.00162.001/31901600.....R$ 12.832,84
11601/16.122.00162.001/31909400.....R$ 12.269,08
11601/16.122.00162.001/31911300.....R$ 14.195,10
11601/16.122.00162.001/33903900.....R$ 70.903,52
11701/08.122.00172.001/31901100.....R$ 419.784,41
11701/08.122.00172.001/33903000.....R$ 18.792,19
11701/08.122.00172.001/33903600.....R$ 3.329,38
11701/08.122.00172.001/33903900.....R$ 114.961,51
11701/08.122.00172.001/44905200.....R$ 8.829,13
11701/08.122.00172.002/33903900.....R$ 2.460,00
11701/08.241.00172.065/33903000.....R$ 3.370,00
11701/08.241.00172.065/33903900.....R$ 15.330,00
11701/08.241.00172.065/44905100.....R$ 10.000,00
11701/08.241.00172.065/44905200.....R$ 20.000,00
11701/08.243.00172.108/31901100.....R$ 10.000,00
11701/08.243.00172.108/31901300.....R$ 10.000,00
11701/08.243.00172.108/33903000.....R$ 20.000,00
11701/08.243.00172.108/33903600.....R$ 23.312,61
11701/08.243.00172.108/33903900.....R$ 10.417,35
11701/08.243.00172.108/44905200.....R$ 10.000,00
11701/08.244.00171.104/44905100.....R$ 90.200,00
11701/08.244.00171.109/33903900.....R$ 12.770,08
11701/08.244.00172.030/33904800.....R$ 196.500,00
11701/08.244.00172.063/33903000.....R$ 10.000,00
11701/08.244.00172.063/33903900.....R$ 10.000,00
11701/08.244.00172.064/33903000.....R$ 3.554,50
11701/08.244.00172.064/33903900.....R$ 8.800,50
11701/08.244.00172.105/33504300.....R$ 143.614,96
11701/08.244.00172.105/44504200.....R$ 20.000,00
11701/08.244.00172.119/33903200.....R$ 15.800,00
11701/08.244.00172.119/33903900.....R$ 16.400,00
11701/08.244.00172.119/33904800.....R$ 150,00
11701/08.244.00172.120/33904800.....R$ 130.188,00
11801/04.695.00181.107/44905100.....R$ 32.546,49
11801/04.695.00182.001/31901100.....R$ 857.558,04
11801/04.695.00182.001/31901600.....R$ 111.243,26
11801/04.695.00182.001/31909400.....R$ 2.874,62
11801/04.695.00182.001/31911300.....R$ 222.109,15
11801/04.695.00182.001/33903000.....R$ 70,00
11801/04.695.00182.001/33903900.....R$ 13.800,82
11801/04.695.00182.036/33903900.....R$ 100.275,00
11901/13.122.00192.001/31901600.....R$ 21.320,94
11901/13.122.00192.001/31909400.....R$ 3.101,64
11901/13.122.00192.001/33903000.....R$ 14.256,00
11901/13.122.00192.001/33903100.....R$ 7.120,00
11901/13.122.00192.001/33903600.....R$ 10.000,00
11901/13.122.00192.001/33903900.....R$ 80.566,65
11901/13.122.00192.001/44905200.....R$ 68.123,00
11901/13.122.00192.002/33903900.....R$ 6.115,26
11901/13.391.00191.030/33903000.....R$ 9.100,00
11901/13.391.00191.030/44905200.....R$ 6.000,00
11901/13.392.00192.069/33903000.....R$ 8.000,00
11901/13.392.00192.069/33903900.....R$ 7.071,48
11901/13.392.00192.128/33903000.....R$ 4.000,00
11901/13.392.00192.128/44905200.....R$ 3.000,00
11901/13.392.00192.129/33903900.....R$ 26.301,67
11901/13.392.00192.129/44905200.....R$ 9.215,00
11901/13.392.00192.130/33903600.....R$ 17.856,80
11901/13.392.00192.130/44905200.....R$ 1.000,00

12001/04.182.00202.001/31901100	R$	24.443,29
12001/04.182.00202.001/33903000	R$	24.719,69
12001/04.182.00202.001/33903600	R$	20.000,00
12001/04.182.00202.001/33903900	R$	168.864,44
12001/04.182.00202.001/44905200	R$	91.210,03
12001/04.182.00202.002/33903000	R$	4.371,94
12001/04.182.00202.002/33903900	R$	4.017,96
12101/28.122.00210.007/33909300	R$	9.682.398,64
12101/28.272.00210.006/31900500	R$	10.000,00
12101/28.272.00210.006/31901300	R$	21.735,43
12101/28.272.00210.006/31909400	R$	20.000,00
12101/28.841.00210.001/46907100	R$	307,30
12101/28.841.00210.003/46907100	R$	801.143,93
12101/28.841.00210.009/32912100	R$	1.788,24
12101/28.841.00210.009/46917100	R$	169.972,80
12101/28.843.00210.010/32902100	R$	50.000,00
12101/28.843.00210.010/32902200	R$	50.000,00
12101/28.843.00210.010/46907100	R$	597.058,64
12101/28.846.00210.004/33904700	R$	7.939,95
12101/28.846.00210.004/46907100	R$	144.700,51
12101/28.846.00210.005/31909100	R$	38.356,58
12101/28.846.00210.005/33909100	R$	43.963,84
12301/04.122.00592.001/31901600	R$	43.257,93
12301/04.122.00592.001/31909400	R$	1.580,30
12301/04.122.00592.001/31911300	R$	87.733,36
12301/04.122.00592.001/33903000	R$	273.156,37
12301/04.122.00592.001/33903900	R$	116.457,22
12301/04.122.00592.001/44905200	R$	55,68
12301/04.122.00592.002/33903000	R$	1.026,28
12301/04.122.00592.002/33903900	R$	988,72
TOTAL	R$	52.421.555,07

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 03 de dezembro de 2018.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Decreto elaborado no Departamento de Orçamentos da Secretaria Municipal de Finanças e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

LEONARDO ESPARTACO CEZAR BALLONE
Secretário Chefe de Gabinete

ADEMAR SILVEIRA PALMA JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 7480, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBRO SUPLENTE REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE ESTUDO E REVISÃO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições de seu cargo e,
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeado o servidor **DR. CARLOS ALBERTO HENN** como membro suplente representante da Secretaria Municipal de Saúde junto a Comissão Permanente de Estudo e Revisão do Uso e Ocupação do Solo, designada através do Decreto nº 7.479, de 08 de fevereiro de 2019.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 13 de fevereiro de 2019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

DR. PAULO EDUARDO NAVARRO
Secretário Municipal de Chefia de Gabinete

DECRETO Nº 7481 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA – PAULIPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições de seu cargo e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 52 e 63 da Lei Complementar nº 18, de 09 de outubro de 2001, que dispõe sobre a Organização do Regime de Previdência Social dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia;

CONSIDERANDO, ainda, que na forma estabelecida pelo mencionado diploma legal, foram formalizadas as indicações dos membros que deverão integrar o referido Conselho, cuja composição abaixo definida é aprovada,
D E C R E T A:

Artigo 1º - São nomeados:

I – Como os representantes do Chefe do Poder Executivo para compor o Conselho de Administração:
Membros Titulares
- Ademir Pereira – RG 18.736.976-8 – SSP/SP
- Eliseu de Oliveira Pontes – RG 8.426.961-3 – SSP/SP
- Vera Lúcia Veroneze – RG 14.288.896-5 – SSP/SP
- Ellyson Rudger de Oliveira – RG 29.995.201-0 – SSP/SP
- Edite Moura Mendes – RG 13.784.851-8 – SSP/SP

Membros Suplentes
- Edson Tomaz – RG 23.593.030-1 – SSP/SP
- Paulo Roberto Adami – RG 17.762.793-1 – SSP/SP
- Hélio Luz da Silveira – RG 26.356.459-9
- Isael Boulhoça – RG 18.178.602 – SSP/SP

II – Como representantes do Chefe do Poder Executivo para compor o Conselho Fiscal:
Membros Titulares
- Mauro Celso Pereira Augusto – RG 42.841.441-2 – SSP/SP
- Ailton Pereira de Sousa – RG 27.751.440-X

Membro Suplente
- Carlos Ricardo Di Giacomo – RG 25.202.305-5 – SSP/SP

III – Como representantes do Poder Legislativo para compor o Conselho de Administração:
Membro Titular
- Reginaldo Aparecido Naves – RG 21.323.293 – SSP/SP

Membro Suplente
- Rodrigo Antonio Quaiatti – RG 25.630.314-9 – SSP/SP

IV – Como representantes do Poder Legislativo para compor o Conselho Fiscal:
Membro Titular
- Fábio Ceconello – RG 20.625.705 – SSP/SP

Membro Suplente
- Marco Antonio Garutti – RG 20.890.299 – SSP/SP

V - Como os representantes dos funcionários públicos, ativos e inativos, para com-

por o Conselho de Administração:
Membros Eleitos Titulares
- Eliete Maria da Silva (Inativo) – RG 9.310.949-0 – SSP/SP
- Nara Martins Moretti (Ativo) – RG 34.692.413 – SSP/SP
- Sandra Ariadne Casassa (Ativo) – RG 22.996.136-1 – SSP/SP

Membros Suplentes
- Idu Albino Ribeiro (Ativo) – RG 12.709.120 – SSP/SP
- Iria Onira da Silva (Inativo) – RG 10.677.678-2 – SSP/SP
- Roseneide Souza dos Santos – RG 19.313.966 – SSP/SP

VI – Como os representantes dos funcionários públicos, ativos e inativos, para compor o Conselho Fiscal:
Membros Eleitos Titulares
- Ligian Regina Kalvon (Ativo) – RG 20.555.126-6 – SSP/SP
- Marcia Regina Ambrosine Lopes da Silva (Inativo) – RG 13.939.548-9 – SSP/SP

Membros Suplentes
- Polinia Lacerda e Silva (Ativo) – RG 16.516.514 – SSP/SP
- Agrair de Jesus Fantinati (Inativo) – RG 7.486.564-X – SSP/SP

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente Decreto nº 7397/2018.

Paulínia, 14 de fevereiro de 2019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

DR. PAULO EDUARDO NAVARRO
Secretário Municipal de Chefia de Gabinete

PORTARIAS

PORTARIA N.º 128/2019

DESIGNA SERVIDORA CELETISTA, PARA RESPONDER COMO CHEFE DE SERVIÇO NÍVEL MÉDIO.

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
R E S O L V E:

I – Designa **ELAINE TREVENSOLI DA SILVA**, CPF 277.198.858-56, para com as vantagens da Lei e sem prejuízo de sua situação de servidora para responder como Chefe de Serviços Nível Médio de Operacionalização de Recursos Humanos junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2019.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 11 de fevereiro de 2019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 129/2019

EXONERA, A PEDIDO, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, o cidadão **GUIDO BERNARDINI,** portadora do CPF nº 299.506.787-49, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Políticas Públicas II, junto a Secretaria de Chefia do Gabinete do Prefeito.

II – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2.019.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 11 de fevereiro de 2.019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 130/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
R E S O L V E:

I – Nomear a Sra. **GISELLE CEZARINI DE MENDONÇA,** RG nº 30.503.178-8 – SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial de Políticas Públicas II, junto a Secretaria de Chefia do Gabinete do Prefeito.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2.019.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 12 de fevereiro de 2.019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 131/2019

“REVOGA AS CESSÕES DE SERVIDORES CONSTANTES DAS PORTARIAS Nº 004/2016, 032/2017 E 516/2017”.

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais, pela presente,
R E S O L V E:

I – Revogar as cessões ao INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PAULINIA – PAULIPREV, constante das Portarias nº 004/2016, 032/2017 e 516/2017, dos servidores abaixo relacionados:
- Adriana Aparecida Geraldi da Silva – a partir de 11/02/2019;
- Telma Cristina Lazareti Quaiatti – a partir de 11/02/2019;
- Paulo Henrique dos Santos – a partir de 14/02/2019.

II – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 12 de fevereiro de 2.019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal – DCPP e publi-

cada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 132/2019

"REVOGA A CESSÃO DA SERVIDORA CONSTANTE DA PORTARIA Nº 10 0/2019".

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com a Lei Municipal nº 2699, de 04/08/2004, pela presente,
R E S O L V E:

I – Revogar a cessão a CAMARA MUNICIPAL, constante da Portaria nº 100/2019 de 07 de fevereiro de 2.019, da servidora **DAURIENE CRISTINA DA SILVA TOPAN**, matrícula funcional nº 7693-7, Portadora do CPF: 143.103.568-85.

II – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 12 de fevereiro de 2.019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal – DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 133/2019

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, nos termos do Protocolo 2695/2019, a servidora **SANDRA APARECIDA TARGINO DE SOUZA**, portadora do CPF 127.339.108-09, matrícula funcional 13.184-9, do cargo de **Professor de Educação Básica – PEB I – (CTD)**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **11/02/2019**.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 12 de fevereiro de 2.019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 134/2019

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, conforme protocolado administrativo nº 2135/2019, o servidor **DANTE SILVA TOMAZ** portador do CPF nº 014.795.482-78, matrícula funcional 13.331-0, lotado na Secretaria Municipal dos Negócios da Jurídico, do cargo de Procurador, a partir de **12/02/2019**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 12 de fevereiro de 2.019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 135/2019

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 2162/2019, a servidora **ANGELA MARIA FURLAN**, portadora do CPF nº 822.970.538-00, matrícula funcional 5894-7, do cargo de **Professor de Educação Básica – PEB I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SE, a partir de **06/02/2019**, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto **PAULIPREV**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 12 de fevereiro de 2.019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 136/2019

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 2282/2019, o servidor **JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 005.493.078-26, matrícula funcional 8002-2, do cargo de **Fiscal Sanitário**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SS, a partir de **13/02/2019**, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto **PAULIPREV**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 12 de fevereiro de 2.019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 137/2019

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 2692/2019, a servidora **ROSA MARIA TORRES ROSA**, portadora do CPF nº 137.671.978-98, matrícula funcional 3888-1, do cargo de **Educadora Infantil**, lotada na Secretaria

Municipal de Educação - SE, a partir de **11/02/2019**, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto **PAULIPREV**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 12 de fevereiro de 2.019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 138/2019

"REGOVA EM SEU INTEIRO TEOR A PORTARIA DE Nº 772/2018 E NOMEIA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA RENDA DA FAMILIA"

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, e em conformidade com a CI nº 125/2019, pela presente,
R E S O L V E:

I – Revogar em seu inteiro teor a Portaria de nº 772/2018.

II – Nomeia a COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA RENDA DA FAMILIA, com os seguintes membros:

Presidente: Marshal de Souza Lucizano

Membros:
Adriana Maria Ferracini Ferreira
Carla Cristiane Colacino Almeida
João Aloncio Pereira Machado
Silmari Terezinha Moreira Gonçalves
Suely Aparecida Romão

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 12 de fevereiro de 2.019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal – DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 139/2019

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR DIRIGIR CARRO OFICIAL.

O cidadão **PAULO EDUARDO NAVARRO**, Secretário Chefe de Gabinete, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica AUTORIZADO o(a) servidor(a) **MARCELO APARECISO DIAS** matrícula nº **13.431-7** CNH **04198921235** Categoria **"AB"** validade **19/05/2020** a dirigir veículo oficial pertencente a frota municipal.

Art. 2º - O servidor de que trata esta concessão, responsabilizar-se-á pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante a celebração de Termo de Autorização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 12 de fevereiro de 2.019.

PAULO EDUARDO NAVARRO
Secretário Chefe de Gabinete

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 140/2019

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR DIRIGIR CARRO OFICIAL.

O cidadão **PAULO EDUARDO NAVARRO**, Secretário Chefe de Gabinete, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica AUTORIZADO o(a) servidor(a) **JOSÉ MARCELO INÁCIO** matrícula nº **13.436-8** CNH **00843363213** Categoria **"AC"** validade **21/01/2021** a dirigir veículo oficial pertencente a frota municipal.

Art. 2º - O servidor de que trata esta concessão, responsabilizar-se-á pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante a celebração de Termo de Autorização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 12 de fevereiro de 2.019.

PAULO EDUARDO NAVARRO
Secretário Chefe de Gabinete

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 141/2019

"SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE GESTÃO DE CARREIRAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
R E S O L V E:

I – Substituir o Sr. JURANDIR JOSÉ JORGE BARRETO, membro suplente representante da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, designado pela Portaria **226/2018**, pelo Sr. **LAURO SILVERIO RAIMUNDO NETO** – Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 12 de fevereiro de 2.019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 142/2019

NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL.

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com as CIs nºs

002/2019-CGMP e 0114/2019-MF - SSP e com a Lei Complementar nº 59, de 29/02/2016, pela presente,
R E S O L V E:

I – Nomear a **COMISSÃO SINDICANTE DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**, com os seguintes membros:

PRESIDENTE: Maysa Barbosa da Cruz Prudente – Matricula nº 12.570-9
MEMBROS: Gidel Bizerra da Silva – Matricula nº 6644-3
Sonia Maria de Carvalho – Matricula nº 5124-1

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário especialmente a Portaria nº 087/2017.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 12 de fevereiro de 2.019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 143/2019

DESIGNA SERVIDOR ESTATUTÁRIO, PARA RESPONDER COMO CHEFE DE SERVIÇO NÍVEL MÉDIO.

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
R E S O L V E:

I – Designa **PAULO FERREIRA** para com as vantagens da Lei e sem prejuízo de sua situação de servidor estatutário para responder como Chefe de Serviço Nível Médio de Pavimentação Asfáltica, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2.019.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 12 de fevereiro de 2.019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 144/2019

DESIGNA SERVIDOR ESTATUTÁRIO, PARA RESPONDER COMO CHEFE DE SERVIÇO NÍVEL MÉDIO.

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
R E S O L V E:

I – Designa **ROBERTO RIVELINO DE SOUZA** para com as vantagens da Lei e sem prejuízo de sua situação de servidor estatutário para responder como Chefe de Serviço Nível Médio de Limpeza Urbana, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2.019.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 12 de fevereiro de 2.019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 145/2019

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR DIRIGIR CARRO OFICIAL.

O cidadão **PAULO EDUARDO NAVARRO**, Secretário Chefe de Gabinete, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica AUTORIZADO o(a) servidor(a) **CLEIDE DE ANDRADE** matrícula nº **13.435-0** CNH **00613387032** Categoria **"AB"** validade **23/05/2019** a dirigir veículo oficial pertencente a frota municipal.

Art. 2º - O servidor de que trata esta concessão, responsabilizar-se-á pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante a celebração de Termo de Autorização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 12 de fevereiro de 2.019.

PAULO EDUARDO NAVARRO
Secretário Chefe de Gabinete

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 146/2019

INTERROMPE LICENÇA SEM VENCIMENTOS CONCEDIDA PELA PORTARIA Nº 199/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI,** Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o art. 71 da Lei Complementar nº 17 de 09/10/2001 e Protocolo n° 29420/2018, pela presente,
R E S O L V E:

I – Interromper a LICENÇA SEM VENCIMENTOS concedida através da Portaria nº 199/2018 à servidora **BARBARA KELI SILVA SANTOS**, matricula nº 11.067-1, Auxiliar de Educação Infantil, RG n° 33.800.245-5, na conformidade o art. 71 da Lei Complementar nº 17 de 09/10/2001 e Lei Complementar nº 32 de 13/12/2005.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2.019.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 12 de fevereiro de 2.019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 147/2019

DESIGNA SERVIDORA ESTATUTÁRIA, PARA RESPONDER COMO CHEFE DE SERVIÇO NÍVEL SUPERIOR.

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
R E S O L V E:

I – Designa **DANIELE APARECIDA MAGALHÃES SABIO CALISTO** para com as vantagens da Lei e sem prejuízo de sua situação de servidor estatutário para responder como Chefe de Serviço Nível Superior, junto à Secretaria Municipal de Defesa Civil.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 12 de fevereiro de 2.019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2018

PROTOCOLO Nº 10433/2018
RC Nº 629/2018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ANTIBIÓTICOS PADRONIZADOS

Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 43, VI da Lei de Licitações e Contratos, REOMOLOGO e READJUDICO o Pregão Eletrônico nº 83/2018 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ANTIBIÓTICOS PADRONIZADOS.

CNPJ: 67.729.178/0004-91 Razão Social: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA					
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	7	2.000	AMP	AMICACINA, SULFATO DE 500MG, AMPOLA DE 2ML	R$ 2,48

CNPJ: 04.027.894/0001-64 Razão Social: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.					
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	8	16.400	FAM	AMOXICILINA 1 G + ÁC. CLAVULÂNICO 200 MG EV, FRASCO AMPOLA	R$ 9,10
	70	4.900	FAM	PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAM SÓDIO 500MG + EDTA 1 MG, FRASCO AMPOLA	R$ 41,99
	87	7.000	FAM	VANCOMICINA, CLORIDRATO DE 500 MG, FRASCO AMPOLA	R$ 3,64

Revogo os itens: 23, 24, 32, 54, 55, 68, 73, 78, 81 e 82.

Autorizo a despesa para a emissão de Ordem de Serviço às detentoras das atas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços.

Paulínia, 12 de fevereiro de 2019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2018

EDITAL DE REVOGAÇÃO
PROTOCOLADO Nº 4409/2018
R.C. Nº 394/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALÇADOS E CINTURÕES PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Paulínia através da Divisão de Licitações comunica a Revogação da presente licitação, conforme autorização do Exmo. Sr. Prefeito.

Paulínia, 13 de fevereiro de 2019.

Divisão de Licitações

EDITAL DE ANULAÇÃO DO ITEM 2 DA HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2018
PROTOCOLADO Nº 21906/2018
R.C. Nº 1222/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇUCAR
A Prefeitura Municipal de Paulínia através da Divisão de Licitações comunica a anulação do item 2 da homologação, conforme autorização do Exmo. Sr. Prefeito.

11/02/2019

Divisão de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPOS DIVERSOS
DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 27/02/2019 ÀS 08h30
DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 27/02/2019 ÀS 09h
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 27/02/2019 ÀS 10h30
TÉRMINO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 27/02/2019 ÀS 11h
Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 11 de fevereiro de 2019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

Expediente despachado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2019

PROTOCOLO Nº 17212/2018
RC Nº 976/2018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONFECCIONADOS EM TECIDOS E NÃO TECIDOS

Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 43, VI da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO e ADJUDICO o Pregão Eletrônico nº 4/2019 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONFECCIONADOS EM TECIDOS E NÃO TECIDOS.

CNPJ: 30.888.187/0001-72 Razão Social: S.V. BRAGA IMPORTADORA					
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	1	8.000	PCT	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLETE PARA USO ODONTOLÓGICO, COR BRANCA, COMPACTO, INODORO, MACIO E COM BOA ABSORÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM 100 UNIDADES E COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R$ 1,80
	2	1.500	ROL	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GRAMAS CONFECCIONADO EM 100% FIBRAS DE ALGODÃO, ISENTO DE IMPUREZAS E GRUMOS, USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, COR BRANCA, ABSORVENTE, INODORO, EM FORMATO DE MANTA, COM ESPESSURA ENTRE 1 E 1,5CM, ENVOLVIDA EM PAPEL APROPRIADO, NA FORMA DE ROLO, CU-	R$ 11,10

				ROLO, CUJA LARGURA E COMPRIMENTO PERMITAM QUE ELE SEJA DOBRADO, NO MÍNIMO 25MM SOBRE AS MARGENS DA CAMADA DE ALGODÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE, COM PESO APROXIMADO DE 500 GRAMAS. PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	

CNPJ: 61.418.042/0001-31
Razão Social: CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	8	560	PÇ	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL, COMPOSTO POR DUAS BANDAS, DE TECIDO DE ALGODÃO OU ESPUMA, HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, COM FIXAÇÃO ATRAVÉS DE VELCRO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, DEVENDO MANTER SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE.	R$ 6,46

CNPJ: 48.939.276/0001-66
Razão Social: MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES EIRELI

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	4	21.000	PCT	COMPRESSA CIRÚRGICA, TIPO CAMPO OPERATÓRIO, PRÉ-LAVADA, ESTÉRIL, TIPO II, MEDINDO NO MÍNIMO 25 X 28CM, COM NO MÍNIMO 5 UNIDADES, COM MARCADOR RADIOPACO "TIPO FIO" EM TODO O CORPO DA COMPRESSA. CONSTITUÍDA DE QUATRO CAMADAS DE 100% ALGODÃO COM NO MÍNIMO 16 FIOS POR CM2, 20GR, NA COR BRANCA, COSTURA REFORÇADA NOS 4 CANTOS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS COM OVER-LOCK. CADARÇO NA FORMA DE ALÇA, DE NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO E FIXADO EM UMA DAS EXTREMIDADES DA COMPRESSA. ISENTA DE ALVEJANTE ÓPTICO, AMIDO, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, RASGOS E REBARBAS; DEVERÁ ATENDER A NBR 14767. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DUPLA, EM MATERIAL QUE COM SELAGEM EFICIENTE QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, ABERTURA ASSÉPTICA E GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R$ 4,49
	5	12.000	PCT	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 7,5X7,5CM NÃO ESTÉRIL, COMPOSTA POR TECIDO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, INODORO E INSÍPIDO, COM CINCO DOBRAS E OITO CAMADAS, ISENTA DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO; HIDRÓFILA. COM BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO, SEM SOLTURA DE FIOS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, COM NO MÍNIMO 500 UNIDADES, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R$ 14,80
	13	32.000	PÇ	COMPRESSA PARA CURATIVO CIRURGICO; COMPOSTO DE DUAS CAMADAS DE ALGODAO HIDROFILO; RECOBERTA EM TECIDO DE GASE HIDROFILA,13 FIOS/CM²; USO UNICO,DESCARTAVEL; MEDINDO 10X15CM DOBRADA,COM 4 A 6 DOBRAS; ESTERIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL,EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	R$ 0,80
	14	4.000	PÇ	COMPRESSA ALGODONADA 15CM X 60CM ESTÉRIL PARA UTILIZAÇÃO EM CIRURGIAS DE SAFENECTOMIA CONSTITUÍDO POR UMA MANTA DE ALGODÃO ENVOLTA POR TECIDO DE GAZE DE 13 FIOS/CM2 HIDROFILIZADO, SUPER ABSORVENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SIMPLES, EM MATERIAL QUE COM SELAGEM EFICIENTE QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, ABERTURA ASSÉPTICA E GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R$ 1,08

CNPJ: 47.869.078/0004-53
Razão Social: DIPROMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	12	2.000	PCT	COMPRESSA CIRÚRGICA, TIPO CAMPO OPERATÓRIO, PRÉ-LAVADA, ESTÉRIL, TIPO II, MEDINDO NO MÍNIMO 10 X 09CM, COM NO MÍNIMO 5 UNIDADES, COM MARCADOR RADIOPACO "TIPO FIO" EM TODO O CORPO DA COMPRESSA. CONSTITUÍDA DE QUATRO CAMADAS DE 100% ALGODÃO COM NO MÍNIMO 16 FIOS POR CM2, 20GR, NA COR BRANCA, COSTURA REFORÇADA NOS 4 CANTOS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS COM OVER -LOCK. CADARÇO NA FORMA DE ALÇA, DE NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO E FIXADO EM UMA DAS EXTREMIDADES DA COMPRESSA. ISENTA DE ALVEJANTE ÓPTICO, AMIDO, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, RASGOS E REBARBAS; DEVERÁ ATENDER A NBR 14767. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DUPLA, EM MATERIAL QUE COM SELAGEM EFICIENTE QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, ABERTURA ASSÉPTICA E GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R$ 3,36

CNPJ: 24.067.457/0001-81
Razão Social: RCV DO BRASIL EIRELI

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	3	1.000	PÇ	CADARÇO PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA OROTRAQUEAL , CONFECCIONADO EM FIOS DE ALGODÃO BRANCO RESISTENTE, COM NO MÍNIMO 10MM E NO MÁXIMO DE 12MM E 10M COMPRIMENTO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE.	R$ 3,10

	10	10.000	PÇ	AVENTAL DESCARTÁVEL PARA ACOMPANHANTE COM MANGA LONGA COM AMARRILHO NA CINTURA E NO PESCOÇO, COM ABERTURA POSTERIOR, COM MEDIDA MÍNIMA DE 1.40M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, NA COR BRANCA, 20 GRAMAS, EMBALADOS UNITARIAMENTE OU EM PACOTES COM NO MÁXIMO 10 PEÇAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, DEVENDO MANTER SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE.	R$ 1,55

CNPJ: 12.927.876/0001-67 Razão Social: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	6	227.000	ENV	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS, ESTÉRIL, ENVELOPE COM 10 UNIDADES, 7,5 X 7,5CM, COMPOSTA POR TECIDO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, INODORO E INSÍPIDO, COM CINCO DOBRAS E OITO CAMADAS, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, ISENTA DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO; HIDRÓFILA. COM BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO, SEM SOLTURA DE FIOS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, ABERTURA ASSÉPTICA E GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE , NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R$ 0,37

CNPJ: 23.349.869/0001-41 Razão Social: IDEALE TECNOLOGIA EM SAUDE EIRELI					
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	7	1.500	CX	HASTE FLEXÍVEL COM PONTA DE ALGODÃO , TIPO COTONETE, COM NO MÍNIMO 75 UNIDADES.	R$ 1,90
	9	30.000	PÇ	AVENTAL DESCARTÁVEL PARA PACIENTE SEM MANGA, COM AMARRILHO NA CINTURA E NO PESCOÇO, COM ABERTURA POSTERIOR, COM MEDIDA MÍNIMA DE 1.40M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, NA COR AZUL ESCURA, 50 GRAMAS, EMBALADOS UNITARIAMENTE OU EM PACOTES COM NO MÁXIMO 10 PEÇAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, DEVENDO MANTER SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE.	R$ 2,92
	11	60.000	PÇ	AVENTAL DESCARTÁVEL, MANGA LONGA, PARA PROCEDIMENTO E/OU ISOLAMENTO COM PUNHO DE MALHA CANELADA PARA FIXAÇÃO COM LUVAS, APRESENTANDO MEDIDAS MÍNIMAS DE 1.40M DE LARGURA POR 1.10M DE COMPRIMENTO, COM MANGA LONGA DE 55CM, COM AMARRILHO NA CINTURA E PESCOÇO, CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, NA COR AZUL, 50 GRAMAS, EMBALADOS UNITARIAMENTE OU EM PACOTES COM NO MÁXIMO 10 PEÇAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, DEVENDO MANTER SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE.	R$ 3,58

Revogo os itens: 15 e 16.

Autorizo a despesa para a emissão de Ordem de Serviço às detentoras das atas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços.

Paulínia, 14 de fevereiro de 2019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº014/2019

PROTOCOLADO: 09.985/2018 e 09.986/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: NOVA BIOMEDICAL DIAGNÓSTICOS MÉDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE DOIS EQUIPAMENTOS GASÔMETROS TOTALMENTE AUTOMÁTICOS E FORNECIMENTO DE TESTES DE GASOMETRIA CORRESPONDENDO AOS ITENS 1.1 E 1.2.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 139.999,92 (cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 05/02/2019.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado/alterado nos limites permitidos por Lei.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 113/2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

SAÚDE

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde comunica que realizará **Audiência Pública** para fins de apresentação dos relatórios financeiros, relativos ao período de **SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2018 (3º** quadrimestre**).**

Data: 25/02/2019 (2ª feira)
Horário: 15 horas
Local: Câmara Municipal de Paulínia – Plenarinho

CMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2018.2020

Convida a População para:

Reunião Ordinária C.M.S
Data: 27/02/2018
Horário: 18 horas
Local: Salão Nobre do Paço Municipal

Prefeitura Municipal de Paulínia
Participe!

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Direção da **"ESCOLA TÉCNICA DE PAULÍNIA" - ETEP**, situada na Avenida: Constant Pavan, nº 1.001, no Bairro Betel em Paulínia SP, convoca para o dia 19 de fevereiro de 2019, (terça-feira) às 17h30' em primeira convocação e às 18h em

segunda convocação, no auditório da escola, todos os membros da APM, pais, professores, funcionários, alunos maiores de 18 anos e toda a comunidade escolar para planejamento de metas de trabalho para a APM e definir gastos do PDDE, subvenção e estratégia para arrecadação.

Paulínia, 13 de fevereiro de 2019.

Alfredo Mario Rojas Schreiner
Diretor Escolar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Direção da **CRECHE MUNICIPAL JÚLIO PERINI I,** situada à Rua Tapaiunas, 210, Jardim Itapoan, Paulínia/SP, convoca todos os pais, professores, funcionários e comunidade escolar para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 22/02/2019 (sexta-feira), às 7h em primeira convocação e às 7h30 em segunda convocação, nas dependências da Creche, para tratar da renúncia dos atuais membros, da nova eleição para a APM e da apresentação e aprovação do Plano Anual de Trabalho e Plano Anual de Recursos de 2019.

Paulínia, 14 de fevereiro de 2018.

Nádia Alice Vazquez Carvalhaes
Diretora de Unidade Escolar

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

3ª CONVOCAÇÃO GERAL

Em conformidade ao que me confere o Regimento Interno convoco a todos os membros do **Conselho Municipal de Meio Ambiente**, doravante denominado de **COMDEMA – PAULÍNIA,** a participarem da **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA– RE** que será realizada no próximo dia **18 DE FEVEREIRO DE 2019 (SEGUNDA-FEIRA)**, na **Câmara Municipal de Paulínia**, situado a Rua Carlos Pazetti, 290, Jardim Vista Alegre, na cidade de Paulínia, às:

- ✓ 17:20 horas com 100% de seus membros, ou
- ✓ 17:30 horas com 50% de seus membros, ou
- ✓ 17:40 horas com 1/3 de seus membros.

Não havendo quórum a reunião será transferida para outra data.

A **Reunião Extraordinária – RE** discutirá e deliberará sobre a seguinte ordem do dia:

1. Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores.
2. Apresentação das propostas, objetivos e benefícios do Consórcio PCJ.
3. Assuntos diversos.

Brasil, Paulínia, de 12 de fevereiro de 2019.

Janaína Caliari Silva
Presidente Executiva

SECRETARIA DA RECEITA

C O M U N I C A D O

A Prefeitura Municipal de Paulínia, por meio da Secretaria Municipal de Negócios da Receita, **proíbe a comercialização de aguardente ou quaisquer bebidas alcoólicas diretamente ao consumidor, armas e munição, fumos, charutos, cigarros ou outros artigos para fumantes; gasolina, querosene ou substância inflamáveis ou explosivas; quaisquer artigos que ofereçam perigo à saúde e à segurança pública, nos termos do artigo 285, do Código de Postura (Lei 1950/95) no evento CARNAVAL PAULINIA 2019**.

Secretaria Municipal de Negócios da Receita

Prefeitura Municipal de Paulínia

INFORMATIVO

A Secretaria de Negócios da Receita – SMNR, Informa que a previsão da entrega dos **Carnês de IPTU 2019** nas residências e a disponibilização no Sítio da Prefeitura devem ocorrer a partir da primeira semana de Março. Tendo o vencimento da **1ª parcela ou da Cota Única para o dia 30 de março de 2019.**

A Secretaria de Negócios da Receita – SMNR

COMUNICADO RENOVAÇÃO DECA

O DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO (DETF) COMUNICA a todos os contribuintes sediados em Paulínia, que ficam obrigados a **entregar a DECA – Declaração Cadastral para o exercício, acompanhado do AVCB vigente e do CAGED/RAIS, até o dia 27 de fevereiro de 2019**, em atenção ao disposto no art. 188, da LC 16/99 e Decreto n º. 6944/2016.

CONSELHOS

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO BIÊNIO 2017/2019

Criado pela Lei Municipal n° 3.144, de 17 de Novembro de 2010.

O Conselho Municipal do Idoso CMI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.144, convoca a todos os seus membros conselheiros e população a participar da 2ª Reunião Ordinária**,** que será realizada no dia 18/02/2019, às 09h horas, na Casa dos Conselhos, no Complexo do Rodoshoping.

Pauta:
1 - Leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior;
2 - Discussão Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- 2019
3 - Informes Gerais.

Paulínia, 16 de janeiro de 2019.

Jorcival Fernandes de Oliveira
PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 2019

Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 2.271/99

Paulínia, 13 de fevereiro de 2019

Informamos à população e aos Conselheiros que compõe este Conselho, que a 2ª Reunião Ordinária Mensal do ano corrente, será realizada no dia 21/02/2019, às 9horas, na **Casa dos Conselhos**, situado no Complexo Rodoshopping.

Pauta:
- Conferencia de quórum;
- Leitura e aprovação da Ata anterior;
- Deliberações: Comissão para avaliar Resolução sobre o Conselho Tutelar;
- Discussão sobre o Fundo;
- Informes Gerais.

Gisela da Silva Pereira
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2740/2019

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE EMPREGO DE PROVIMENTO EM CO-

MISSÃO DA SRA. REBECA ROCHA LEAL".

Vereador José Carlos Coco da Silva, Vice-Presidente no Exercício da Presidência da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

Em conformidade com a Lei nº 3336, de 08 de outubro de 2013, alterar a Sra. Rebeca Rocha Leal, do emprego de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo EC-6, para o emprego de provimento em comissão de Chefe de Gabinete de Vereador, símbolo EC-8 a partir desta data, a saber.

Cumpra-se
Publique-se

Paulínia, 06 de fevereiro de 2019.

José Carlos Coco da Silva
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

PORTARIA Nº 2741/2019

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE EMPREGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO SR. RODRIGO FERNANDO FARIA".

Vereador José Carlos Coco da Silva, Vice-Presidente no Exercício da Presidência da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

Em conformidade com a Lei nº 3336, de 08 de outubro de 2013, alterar a Sra. Rodrigo Fernando Faria, do emprego de provimento em comissão de Chefe de Gabinete de Vereador, símbolo EC-8, para o emprego de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo EC-6 a partir desta data, a saber.

Cumpra-se
Publique-se

Paulínia, 06 de fevereiro de 2019.

José Carlos Coco da Silva
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

PORTARIA Nº 2742/2019

"NOMEIA O SR. PAULO ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA, PARA O EMPREGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO ASSESSOR PARLAMENTAR, EC-6".

Vereador José Carlos Coco da Silva, Vice-Presidente no Exercício da Presidência da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, Resolve**:**

Nomear, com base na Lei nº 3.336, de 08/10/2013, o Sr. Paulo Antônio Teixeira da Silva, para o emprego de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo EC-6, a partir desta data a saber.

Cumpra-se.
Publique-se.

Paulínia, 06 de fevereiro de 2019

José Carlos Coco da Silva
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

PORTARIA Nº 2743/2019

"NOMEIA O SR. UMBERTO VALLERINI JUNIOR, PARA O EMPREGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA, EC-8".

Vereador José Carlos Coco da Silva, Vice-Presidente no Exercício da Presidência da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, Resolve**:**

Nomear, com base na Lei nº 3.336, de 08/10/2013, o Sr. Umberto Vallerini Junior, para o emprego de provimento em comissão de Assessor Jurídico da Presidência, símbolo EC-8, a partir desta data a saber.

Cumpra-se.
Publique-se.

Paulínia, 07 de fevereiro de 2019

José Carlos Coco da Silva
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

PORTARIA Nº 2744/2019

"NOMEIA A SRTA. MARTILIANA LAISE DE BRITO, PARA O EMPREGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO ASSESSOR DE GABINETE, EC-2".

Vereador José Carlos Coco da Silva, Vice-Presidente no Exercício da Presidência da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, Resolve**:**

Nomear, com base na Lei nº 3.336, de 08/10/2013, a Srta. Martiliana Laise de Brito, para o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo EC-2, a partir desta data a saber.

Cumpra-se.
Publique-se.

Paulínia, 08 de fevereiro de 2019

José Carlos Coco da Silva
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

1ª PAUTA ORDINÁRIA

ORDEM DOS TRABALHOS PARA A 1ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA **29 DE JANEIRO DE 2019, TERÇA-FEIRA, ÀS 18:30 HORAS**

1ª PARTE – EXPEDIENTE

01) Controle de presença dos Senhores Vereadores.
02) Leitura da correspondência recebida.
03) Leitura das ementas das seguintes Indicações:

* Nº 1, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, "SUGERE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE LOMBOFAIXA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA AVENIDA JOÃO FERRAZ RIBEIRO , S/N, PRÓXIMO AO PONTO DE ÔNIBUS, NO BAIRRO COOPERLOTES.";

* Nº 2, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, "PROPÕE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE, ASSIM COMO TAMBÉM INSTALAÇÃO DE ILUMINIÇÃO PÚBLICA E TAMBÉM PLAYGROUND NA RUA DR. ANTONIO HADDAD, BAIRRO JOÃO ARANHA.";

* Nº 3, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, "SOLICITA AO EXECUTIVO REPAROS NOS EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA AO AR LIVRE BEM COMO TAMBÉM NECESSIDADE DE REPAROS NO PLAYGROUND LOCALIZADOS AMBOS NA PRAÇA RICHARD GERALDO DI BLÁSIO, NO BAIRRO SÃO JOSÉ I.";

* Nº 4, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, "INDICA AO EXECUTIVO A LIMPEZA DA ÁREA VERDE (APP) LOCALIZADA ENTRE AS RUAS EZEQUIAS FERREIRA DE SOUZA JUNTAMNETE COM A RUA ANTONIO GONÇALVEZ, NO BAIRRO SÃO JOSÉ II.";

* Nº 5, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, "PROPÕE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE LOMBOFAIXAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA RUA NAÇÕES UNIDAS, ALTURA DO NÚMERO 363, NO BAIRRO VILA BRESSANI.";

* Nº 6, DO VEREADOR JOÃO MOTA, "SOLICITA AO EXECUTIVO A ELABORAÇÃO DE ATIVIDADES E MAIOR NÚMERO DE EVENTOS PARA A TERCEIRA IDADE.";

* Nº 7, DO VEREADOR XANDYNHO FERRARI, "PROPÕE AO EXECUTIVO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SENSORES NOS SEMÁFOROS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA PARA AUMENTAR O TEMPO DE TRAVESSIA DOS IDOSOS.";

* Nº 8, DO VEREADOR XANDYNHO FERRARI, "SOLICITA AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA LAGOA DO JOÃO ARANHA.";

* Nº 9, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, "PROPÕE AO EXECUTIVO ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA LUIZ BATISTA DE SOUZA, NA ALTURA DO NÚMERO 354, NO BAIRRO BOM RETIRO.";

* Nº 10, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, "SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE TESTE VOCACIONAL PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO.";

* Nº 11, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, "INDICA AO EXECUTIVO A ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE CARTILHA DE ORIENTAÇÃO E PREVENÇÃO E CONCIENTIZAÇÃO CONTRA DOENÇAS COMO DST/AIDS.";

* Nº 12, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, "SUGERE AO EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS PARA A INSTALAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DO INSS EM PAULÍNIA.";

* Nº 13, DO VEREADOR ZÉ COCO, "SUGERE AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO DOS VITRAIS LOCALIZADOS NO MURO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.";

* Nº 14, DO VEREADOR ZÉ COCO, "PROPÕE AO EXECUTIVO MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS NA AVENIDA PROFESSOR BENEDICTO MONTENEGRO, ALTURA DO Nº 190, NO BAIRRO BETEL.";

* Nº 15, DO VEREADOR ZÉ COCO, "INDICA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND ADAPTADOS PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA EM PRAÇAS PÚBLICAS.";

* Nº 16, DO VEREADOR ZÉ COCO, "SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE PARCERIA COM O MINISTÉRIO DO ESPORTE PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO OLÍMPICO NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.";

* Nº 17, DO VEREADOR ZÉ COCO, "SUGERE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA LOMBOFAIXA NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, ALTURA DO BANCO ITAÚ.";

* Nº 18, DO VEREADOR MARQUINHO FIORELLA, "SOLICITA AO EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS VISANDO A MELHOR MOBILIDADE URBANA NO TRÂNSITO DO CRUZAMENTO DA AVENIDA JOÃO ARANHA COM A RUA SYLVIO VIAMONTE, NO BAIRRO ALTO DE PINHEIROS.";

* Nº 19, DO VEREADOR MARQUINHO FIORELLA, "PROPÕE AO EXECUTIVO A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI QUE ESTABELEÇA MEDIDAS PARA O BEM AMBIENTAL QUE PROÍBA A UTILIZAÇÃO DE CANUDOS PLÁSTICOS, EXCETO OS BIODEGRADÁVEIS EM QUIOSQUES, AMBULANTES, BARES, RESTAURANTES E SIMILARES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAULINIA.";

* Nº 20, DO VEREADOR MARQUINHO FIORELLA, "INDICA AO EXECUTIVO A CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA PARIS E AVENIDA A, NO BAIRRO CASCATA.";

* Nº 21, DA VEREADORA FABIA RAMALHO, "SOLICITA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE PAINEL ELETRÔNICO DE CHAMADAS DE SENHAS NA FARMÁCIA DE MEDICAMENTO DE ALTO CUSTO.";

* Nº 22, DA VEREADORA FABIA RAMALHO, "SUGERE AO EXECUTIVO REPAROS E MANUTENÇÕES NO THEATRO MUNICIPAL DE PAULÍNIA.";

* Nº 23, DA VEREADORA FABIA RAMALHO, "PROPÕE AO EXECUTIVO ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER COM ACADEMIA E PARQUE INFANTIL NO JARDIM OURO NEGRO.";

* Nº 24, DA VEREADORA FABIA RAMALHO, "INDICA AO EXECUTIVO MELHORIAS NAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA EMEF FLORA APARECIDA TOLEDO LIMA.";

* Nº 25, DA VEREADORA FABIA RAMALHO, "SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA PSIQUIATRIA INFANTIL.";

* Nº 26, DO VEREADOR MANOEL FILHOS DA FRUTA, "PROPÕE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VENTILADORES NO POSTO DE SAÚDE DO CENTRO.";

* Nº 27, DO VEREADOR MANOEL FILHOS DA FRUTA, "SUGERE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE LOMBOFAIXA NA RUA BEATRIZ DE OLIVEIRA BELINTANI, NA ALTURA DO NÚMERO 370, MONTE ALEGRE III.";

* Nº 28, DO VEREADOR MANOEL FILHOS DA FRUTA, "SOLICITA AO EXECUTIVO A REFORMA E MANUTENÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE DO COOPERLOTES, BEM COMO COLOCAÇÃO DE BEBEDOUROS E BANHEIROS QUÍMICOS.";

* Nº 29, DO VEREADOR MANOEL FILHOS DA FRUTA, "INDICA AO EXECUTIVO A REFORMA E MANUTENÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE DA PRAÇA DO MONTE ALEGRE IV, BEM COMO COLOCAÇÃO DE BEBEDOUROS E BANHEIROS QUÍMICOS.";

* Nº 30, DO VEREADOR MARCELO D2, "PROPÕE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES NA PRAÇA DO MONTE ALEGRE IV.";

* Nº 31, DO VEREADOR MANOEL FILHOS DA FRUTA, "SOLICITA AO EXECUTIVO A REFORMA E MANUTENÇÃO DAS CADEIRAS DO POSTO DE SAÚDE DO JARDIM PLANALTO.";

* Nº 32, DO VEREADOR TIGUILA PAES, "INDICA AO EXECUTIVO REBAIXAMENTO DE GUIA NOS ACESSOS AOS PONTOS DE ÔNIBUS DO MUNICÍPIO.";

* Nº 33, DO VEREADOR TIGUILA PAES, "SOLICITA AO EXECUTIVO MANUTENÇÃO DAS CADEIRAS DA SALA DE ESPERA NA UBS CENTRO.";

* Nº 34, DO VEREADOR TIGUILA PAES, "PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS PARA OS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL.";

* Nº 35, DO VEREADOR TIGUILA PAES, "SOLICITA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE SOLO ENTRE AS RUAS JOÃO ZORZETTO E NARCISO LOPES CORREIA, NO BAIRRO SÃO JOSÉ.";

* Nº 36, DO VEREADOR TIGUILA PAES, "INDICA AO EXECUTIVO A SINALIZAÇÃO DE SOLO NA ROTATÓRIA FRENTE A UBS DO RESIDENCIAL SÃO JOSE I.";

* Nº 37, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, "SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS JUNTO AOS MUNICÍPIOS DE COSMÓPOLIS E AMERICANA, PARA PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA NO MARIETA DIAN II, VILLAGE SÃO JOAQUIM, POR DO SOL, RECANTO DAS ÁGUAS E BAIRROS ADJACENTES.";

* Nº 38, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, "INDICA AO EXECUTIVO A ADEQUAÇÃO DA EMEI EXPEDICIONÁRIO ANÍSIO DRESDI PARA QUE TENHA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE COM COBERTURA ATÉ O PORTÃO DAS DUAS ENTRADAS, E TAMBÉM COBERTURA NA SAÍDA PARA O REFEITÓRIO.";

* Nº 39, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, "PROPÕE AO EXECUTIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS HIDROLÓGICOS DE DIMENSIONAMENTO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS E MAPEAMENTO DE TODOS OS PONTOS DE INUNDAÇÃO PARA PLANEJAMENTO E SOLUÇÕES FUTURAS.";

* Nº 40, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, "SUGERE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UMA RÁDIO FM MUNICIPAL.";

* Nº 41, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO DO TELHADO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA, DEVIDO AO PERÍODO DE FORTES CHUVAS QUE ATRAVESSAMOS.”;

* Nº 42, DO VEREADOR DANILO BARROS, “INDICA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE ÁREA ESCOLAR E SINALIZAÇÃO DE SOLO, NA RUA SHYRLEI MAIA DE SOUZA, NO COLÉGIO MONTEIRO LOBATO, Nº 233, NO BAIRRO PARQUE DOS SERVIDORES.”;

* Nº 43, DO VEREADOR DANILO BARROS, “PROPÕE AO EXECUTIVO ESTUDOS QUE VIABILIZEM A IMPLANTAÇÃO DE UM PÓLO TECNOLÓGICO EM PARCERIA COM A USP (UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO).”;

* Nº 44, DO VEREADOR DANILO BARROS, “SUGERE AO EXECUTIVO A PROMOÇÃO DE UM CICLO DE PALESTRAS SOBRE TEMAS ESPECÍFICOS COMO SUICÍDIO, BULLYING, GRAVIDEZ PRECOCE E USO DE DROGAS.”;

* Nº 45, DO VEREADOR DANILO BARROS, “SOLICITA AO EXECUTIVO MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO DOS CRUZAMENTOS DA RUA CARLOS PAZETTI, PRÓXIMO AO JARDIM BOTÂNICO, COM A RUA ANTÔNIO GOMES DE LIMA.”;

* Nº 46, DO VEREADOR DANILO BARROS, “INDICA AO EXECUTIVO QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE A SINALIZAÇÃO DE TRILHO FERROVIÁRIO NA AVENIDA VIENA, ALTURA DO NÚMERO 419, NO BAIRRO BONFIM, EM FRENTE A PORTARIA DA EMPRESA KATOEN.”;

* Nº 47, DO VEREADOR MARCELO D2, “PROPÕE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO BANCO MUNICIPAL DE ÓRTESES, PRÓTESES E APARELHOS LOCOMOTORES, PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, QUE NECESSITAM DE CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE PRÓTESES ORTOPÉDICAS E APARELHOS PARA ADAPTAÇÃO E CORREÇÃO DOS MEMBROS DE AUXÍLIO À LOCOMOÇÃO.”;

* Nº 48, DO VEREADOR MARCELO D2, “SUGERE AO EXECUTIVO ESTUDOS PARA INSTALAÇÃO DE UMA LOMBOFAIXA NA AVENIDA OSVALDO PIVA, NA ALTURA DO NÚMERO 1654.”;

* Nº 49, DO VEREADOR MARCELO D2, “SOLICITA AO EXECUTIVO ESTUDOS PARA INSTALAÇÃO DE LOMBOFAIXAS NA AVENIDA JOÃO VIEIRA, NA ALTURA DO NÚMERO 175.”;

* Nº 50, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, “SUGERE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NO BAIRRO SÃO JOSÉ II.”;

* Nº 51, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, “INDICA AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA JOSÉ PAULINO.”;

* Nº 52, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, “PROPÕE AO EXECUTIVO QUE SEJA DISPONIBILIZADO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NAS CADEIRAS DE RODAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”;

* Nº 53, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, “SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE PODA DO MATO, CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA E COLOCAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO NO ENTORNO DA VALA EXISTENTE ENTRE AS RUAS 20 E EZEQUIAS PEREIRA DE SOUZA, NO RESIDENCIAL VIACAVA (SÃO JOSÉ II).”;

* Nº 54, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, “SOLICITA AO EXECUTIVO QUE SEJA FEITO ESTUDO PARA A CRIAÇÃO DE ZONA AZUL EM TODA EXTENSÃO CENTRAL.”;

* Nº 55, DO VEREADOR MARCELO SOUZA, “INDICA AO EXECUTIVO A COLOCAÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRES NA AVENIDA PEDRO ANTONIO BORDIGNON, ALTURA DO Nº 320, NO RESIDENCIAL SÃO JOSÉ.”;

* Nº 56, DO VEREADOR MARCELO SOUZA, “PROPÕE AO EXECUTIVO QUE REALIZE A MANUTENÇÃO DO PONTO DE ÔNIBUS QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO PRECÁRIA, NA AVENIDA DOS PIONEIROS, NA ALTURA DO Nº 86, NO BAIRRO SANTA TEREZINHA.”;

* Nº 57, DO VEREADOR MARCELO SOUZA, “SUGERE AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO DA PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRES NA AVENIDA FERRÚCIO FERRAMOLA, EM FRENTE A PARÓQUIA SÃO JUDAS TADEU, NO BAIRRO SÃO JOSÉ.”;

2ª PARTE - ORDEM DO DIA

01) Discussão única e votação dos seguintes Requerimentos:

* Nº 1, DO VEREADOR JOÃO MOTA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA LOMBOFAIXA NA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, EM AMBOS SENTIDOS, NA ALTURA DO NUMERO 982, EM FRENTE A ESCOLA BALÃO MÁGICO.”;

* Nº 2, DO VEREADOR JOÃO MOTA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A CONSTRUÇÃO DE CERCA NO ENTORNO DA LAGOA DO PARQUE BRASIL 500.”;

* Nº 3, DO VEREADOR XANDYNHO FERRARI, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO AS HORAS EXTRAS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO.”;

* Nº 4, DO VEREADOR ZÉ COCO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO A CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE E LOMBOFAIXAS NA AVENIDA SEVERINO BERALDO, POR TODA SUA EXTENSÃO.”;

* Nº 5, DO VEREADOR ZÉ COCO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO AO PEDIDO DE CONSTRUÇÃO DE UMA LOMBOFAIXA NA RUA FRANCISCO BRAZ DO PRADO, NO BAIRRO BOM RETIRO, CONFORME INDICAÇÃO Nº 474/2017.”;

* Nº 6, DO VEREADOR MARQUINHO FIORELLA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INDICAÇÃO Nº 1158/2017, DO VER. MARQUINHO FIORELLA, QUE PROPÔS A AMPLIAÇÃO DAS LINHAS DE ÔNIBUS 200 E 104, DO TRANSPORTE URBANO NO NOVO CONTRATO NOS HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA DOS FUNCIONÁRIOS DAS EMPRESAS COPERSUCAR E ADJACENTES.”;

* Nº 7, DA VEREADORA FABIA RAMALHO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO VELÓRIO MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”;

* Nº 8, DA VEREADORA FABIA RAMALHO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS, CRECHES E EMEIS DO MUNICÍPIO.”;

* Nº 9, DA VEREADORA FABIA RAMALHO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INDICAÇÃO Nº 900/2018 – DEMARCAÇÃO DE SOLO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DA AVENIDA GUARANÁ COM CRUZAMENTO DA AVENIDA MADRID, PRÓXIMO À ESCOLA MARIA REGINA FERREIRA DE MATTOS E MOURA.”;

* Nº 10, DA VEREADORA FABIA RAMALHO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O PLANEJAMENTO CRONOGRAMA DE MELHORIAS E/OU REFORMAS DAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO.”;

* Nº 11, DA VEREADORA FABIA RAMALHO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A FISCALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO DAS RAMPAS DE ACESSO PARA CADEIRANTE DO TRANSPORTE PÚBLICO DO MUNICÍPIO.”;

* Nº 13, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO AOS EXAMES MÉDICOS CONTRATADOS PELO MUNICIPIO.”;

* Nº 14, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULINIA.”;

* Nº 15, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO AO PROJETO SAÚDE BUCAL PARA TODOS.”;

* Nº 16, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO DO PROCESSO DE CRIAÇÃO PARA BOLSÕES DE ESTACIONAMENTO NA REGIÃO CENTRAL.”;

* Nº 17, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE PROJETOS E PROGRAMAÇÃO PARA ATIVIDADES AOS ALUNOS NO CONTRATURNO ESCOLAR.”;

* Nº 18, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O PROCESSO DE REVITALIZAÇÃO DA FEIRA DO SÃO JOSÉ.”;

* Nº 19, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES REFERENTES À MANUTENÇÃO DO CIP – CENTRO INDUSTRIAL DE PAULÍNIA.”;

* Nº 21, DO VEREADOR DANILO BARROS, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO ACERCA DA INDICAÇÃO Nº 972/2018, QUE PROPÔS A INSTALAÇÃO DE LOMBOFAIXA OU REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA JOSÉ PAULINO, NA ALTURA DO Nº 3405, NOS DOIS SENTIDOS.”;

* Nº 22, DO VEREADOR DANILO BARROS, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO ACERCA DA INDICAÇÃO Nº 1043/2018, QUE PROPÔS A INSTALAÇÃO DE UMA LOMBOFAIXA NA AVENIDA BRASÍLIA, EM FRENTE A IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS NOVO TEMPO, NA ALTURA DO Nº 833.”;

* Nº 24, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE INDICAÇÃO Nº 518/18, QUE TRATOU DE MELHORIAS PARA O BAIRRO BETEL.”;

* Nº 25, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE INDICAÇÃO Nº 519/18, QUE TRATOU DE MELHORIAS PARA OS BAIRROS BONFIM E CASCATA.”;

* Nº 26, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE INDICAÇÃO Nº 521/18, QUE TRATOU DE MELHORIAS PARA O BAIRRO JARDIM FLAMBOYANT.”;

* Nº 27, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE OS SEGUINTES PONTOS DE LAZER DA CIDADE: GINÁSIO DE ESPORTES E COMPLEXO ESPORTIVO DO CENTRO, POLIESPORTIVO, PARQUE DAS FLORES, ZECA MALAVAZZI, BOSQUE, MINI PANTANAL, SAMBÓDROMO MUNICIPAL E PAVILHÃO DE EVENTOS, PRAÇAS E PARQUES.”;

* Nº 28, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE INDICAÇÃO Nº 520/18, QUE TRATOU DE MELHORIAS PARA O BAIRRO VIDA NOVA.”;

02) Discussão única e votação da seguinte Moção:

* Nº 1, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “CONGRATULAÇÕES COM O ESPAÇO DE DANÇA ELIANE BENATTI PELO EXCELENTE TRABALHO E LINDA APRESENTAÇÃO DO ANO DE 2018.”;

03) Requerimentos de Pesar encaminhados pela Presidência:

* Nº 12, DA VEREADORA FABIA RAMALHO, PELO FALECIMENTO DA SENHORA JOVENINA BRAGA DE SOUZA E SENHOR JOSÉ VERDU RICO;

* Nº 23, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, PELO FALECIMENTO DA SENHORA DOLORINDA BOLCHI FERRO E DO SENHOR HENRIQUE PADOVANI;

* Nº 29, DO VEREADOR ZÉ COCO, PELO FALECIMENTO DO SENHOR HENRIQUE PADOVANI.

PRÉDIO ULYSSES GUIMARÃES, 25 DE JANEIRO DE 2019

VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Publicado na Secretaria. Data supra.

RODRIGO ANTONIO QUAIATTI
DIRETOR LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 13/2019

“SUGERE AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO DOS VITRAIS LOCALIZADOS NO MURO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.”

Exmo. Sr. Presidente:
enho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação

O Cemitério Municipal chamava a atenção pela sua beleza, refletida em seus vitrais, outrora conservados e vistosos, a qual as pessoas que os viam pela primeira vez ficavam encantados.
Contudo, já se perdura há um longo tempo a falta de manutenção dos mesmos, perdendo o seu brilho e atração que chamava a atenção do público que por ali passava, além de causar a impressão negativa de abandono e descuidado público.
Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a manutenção dos vitrais do Cemitério Municipal.
Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 24 de janeiro de 2019

VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA (ZÉ COCO)

INDICAÇÃO Nº 14/2019

“PROPÕE AO EXECUTIVO MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS NA AVENIDA PROFESSOR BENEDICTO MONTENEGRO, ALTURA DO Nº 190, NO BAIRRO BETEL.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação

A Avenida Professor Benedicto Montenegro sofre com a falta de melhorias em sua iluminação, deixando a via quase que totalmente sem iluminação, gerando um grande risco aos munícipes que trafegam e caminham, principalmente no período noturno.
Além de que população local reclama sobre o posicionamento de um ponto de ônibus mais próximos de suas residências, assim deixando-as menos vulneráveis a qualquer tipo de situação de risco, como assaltos, furtos entre outros.
Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente melhorias na iluminação e construção de um ponto de ônibus na Avenida Professor Benedito Montenegro na altura do Nº190 no bairro Betel.
Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 24 de janeiro de 2019

VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA (ZÉ COCO)

INDICAÇÃO Nº 15/2019

“INDICA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND ADAPTADOS PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA EM PRAÇAS PÚBLICAS.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação

Medidas de inclusão social, precisam sempre ser adotadas, para que sempre haja a possibilidade para todos em tudo aquilo que se torna possível, sem fazer qualquer tipo de menção discriminatória.
Prova disso, é a luta constante que busco sobra a instalação de playgrounds, adaptados para crianças portadoras de necessidades especiais em praças públicas, onde em meados de 2013, em meu primeiro ano do primeiro mandato, realizei uma indicação sobre o mesmo assunto, a qual não foi atendida até hoje.
Em todos os anos a qual assumi a vereança, persisto neste tema, com intuito de nossa cidade aderir de forma integral, a adaptações necessárias afim de atender a todo o povo necessitado de condições especiais, principalmente as crianças que

por vezes mais sofrem.
Assim volto a este assunto com a mesma empolgação de outrora, afim de que se atenda este chamado, para que nossas crianças com necessidades especiais obtenha a garantia de poder brincar como devidamente uma criança precisa brincar.
Face ao exposto, **I N D I C O ao** Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a instalação de playgrounds adaptados para crianças portadoras de necessidades especiais.
Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 24 de janeiro de 2019

VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA (ZÉ COCO)

INDICAÇÃO Nº 16/2019

"SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE PARCERIA COM O MINISTÉRIO DO ESPORTE PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO OLÍMPICO NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação

O objetivo da construção e um Centro Olímpico em Paulínia é promover o desenvolvimento de atletas e equipes competitivas da cidade de diversas modalidades, com apoio e suporte técnicos efetivos. Ou seja, o Centro não tem como finalidade atender os munícipes como área de lazer, pois para isso, são destinadas as praças de esportes da cidade. A ideia é que o Centro Olímpico seja usado por atletas da cidade, de esportes individuais e coletivos, e para a formação de novos atletas.
O Ministério do Esporte até ajuda com o pagamento do Bolsa Atleta, mas a falta de políticas públicas para o esporte, por parte dos gestores municipais no Brasil, emperra o desenvolvimento, pois de nada adianta o governo Federal ajudar pagando um salário ao atleta, se ele não tem onde treinar na sua cidade. Em Paulínia não é diferente, é comum ver atletas da cidade disputado competições por outros municípios que lhe ofereçam melhor ou alguma estrutura.
Por isso, a criação do Centro Olímpico vai possibilitar que o atleta paulinense treine e atue pelo município. Além disso, o Centro formará novos atletas da cidade trabalhando diretamente com crianças, adolescentes e jovens; os afastando dos caminhos das drogas e do crime.
O incentivo ao esporte ainda é hoje uma das melhores maneiras de se combater o recrutamento de crianças e adolescentes para a criminalidade, além de projetar futuros atletas e campeões olímpicos, que assim possamos olhar de maneira mais contundente para este tema, para que não fique só em promessas e em papel, mas para que consigamos atingir os objetivos, compreendidos em eliminar os resquícios, que interferem na formação de nossas crianças e adolescentes.
Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a realização de parceria com o ministério dos esportes para a implantação de um centro olímpico no município de Paulínia.
Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 24 de janeiro de 2019

VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA (ZÉ COCO)

INDICAÇÃO Nº 17/2019

"SUGERE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA LOMBOFAIXA NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, ALTURA DO BANCO ITAÚ."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

As lombofaixas são medidas de segurança no trânsito, para diminuir riscos de possíveis acidentes, principalmente atropelamentos e redução de velocidade pelos veículos que transitam sobre a via citada.
A Avenida Getúlio Vargas, tem grande fluxo de veículos e pedestres, principalmente nas proximidades dos Bancos Itaú e Bradesco, o que aumenta de forma considerável o trânsito, e potencializa os riscos de acidentes.
Assim sugerimos a construção de uma lombofaixa, afim de que possa atender de forma eficaz as necessidades da população neste sentido.
Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a construção de lombo faixa na Avenida Getúlio Vargas na altura do Banco Itaú.
Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 24 de janeiro de 2019

VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA (ZÉ COCO)

INDICAÇÃO Nº 38/2019

"INDICA AO EXECUTIVO A ADEQUAÇÃO DA EMEI EXPEDICIONÁRIO ANÍSIO DRESDI PARA QUE TENHA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE COM COBERTURA ATÉ O PORTÃO DAS DUAS ENTRADAS, E TAMBÉM COBERTURA NA SAÍDA PARA O REFEITÓRIO."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A estrutura escolar, tanto interna como externa, é essencial para garantir o conforto e a segurança básica dos alunos, professores e funcionários da instituição.
O percurso entre o portão e o prédio da EMEI Expedicionário Anísio Dresdi, no Morro Alto, não há cobertura e nos dias de chuva as crianças, professores e funcionários ficam expostos às interpéries do tempo, aumentando o risco de doenças, portanto faz-se necessário a colocação de cobertura do tipo túnel no percurso e também em todos os outros locais em que seja necessário, tal como o refeitório, para oferecer proteção especial para os dias chuvosos e maior conforto às crianças e funcionários que utilizam desse espaço.
Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a adequação da EMEI Expedicionário Anísio Dresdi para que tenha área de embarque e desembarque com cobertura até o portão das duas entradas, e também cobertura na saída para o refeitório.
Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de janeiro de 2019

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

INDICAÇÃO Nº 39/2019

"PROPÕE AO EXECUTIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS HIDROLÓGICOS DE DIMENSIONAMENTO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS E MAPEAMENTO DE TODOS OS PONTOS DE INUNDAÇÃO PARA PLANEJAMENTO E SOLUÇÕES FUTURAS."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Ao longo dos últimos anos a cidade de Paulínia teve um aumento no número de novos empreendimentos e loteamentos, o que favoreceu e favorece o crescimento populacional, que vem superando as médias de crescimento das demais cidades circunvizinhas da região metropolitana de Campinas. Estes fatores, somados ao planejamento insuficiente, falta efetiva da fiscalização, crescimento desordenado, dimensionamento das galerias de águas pluviais insuficientes e em alguns bairros praticamente inexistentes (ex: São José I, Serra Azul e Bom Retiro), asfaltamento das ruas não seguindo no mínimo as recomendações técnicas, não se preocupando com as declividades das ruas e nem o abaulamento da pista de rolagem para o favorecimento das drenagens superficias, entre outras, contribuem para que a ocorrência de enchentes venha sendo constante.
Temos como exemplos o bairro Jardim Ipê, onde as galerias de águas pluviais seguiram as declividades das ruas, e em nenhum momento houve preocupação com dissipadores de energia para diminuir a pressão da água, que ao chegar ao ponto mais baixo chega a romper as galerias ocasionando afundamento no pavimento asfáltico.
No bairro do Monte Alegre, as galerias de águas pluviais tem praticamente o mesmo diâmetro do tubo do seu início (nos Monte Alegre I, II, III, IV e V) até o seu final, onde fica o ponto de deságue.
Já no bairro São José I, praticamente todas as ruas não possuem galerias de

águas pluviais e bocas de lobos para a captação, e onde existe não são suficientes para a efetiva drenagem. O abaulamento das ruas também é inexistente.
Tanto outros bairros com problemas tão semelhantes me chamaram a atenção.
Por isto, ao invés de fazer uma indicação para cada um dos problemas, solicitando ao Executivo que instale uma nova rede de galerias de águas pluviais ou uma boca de lobo nos respectivos pontos, ou que faça o recapeamento asfáltico obedecendo ao abaulamento da pista de rolagem, o que de fato seria importante, porém apenas paliativo, pois estaria somente protelando a resolução dos problemas, e não encarando a realidade vivida pelos moradores, o que também, além de tudo, geraria grande desperdício de dinheiro público, visto que os problemas de fato não se restringem apenas à falta de mais uma galeria de águas pluviais ou uma boca de lobo ali ou aqui, mas sim um conjunto de problemas mais complexo, que requer ações mais complexas que de fato resolvam as questões das drenagens que ora estão insuficientes, visto que não mais comportam os volumes de águas que ali se acumulam, apresento a presente indicação com a finalidade de resolver, de uma vez por todas, os problemas enfrentados pela nossa população com as inundações.
Através destes estudos e outros desenvolvidos pelas respectivas Secretarias Municipais, teremos condições e parâmetros técnicos para que o Executivo possa redimensionar os diâmetros das galerias de águas pluviais, e ter o quantitativo para se organizar e planejar as futuras intervenções e substituições que se fizerem necessárias.
Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito a contratação de empresa de engenharia para desenvolvimento de estudos hidrológicos de dimensionamento das bacias hidrográficas e mapeamento de todos os pontos de inundação para planejamento e soluções futuras.
Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de janeiro de 2019

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

INDICAÇÃO Nº 40/2019

“SUGERE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UMA RÁDIO FM MUNICIPAL.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

As características da rádio como meio de comunicação de massa fazem com que seja especialmente adequada para a transmissão da informação, podendo esta ser considerada a sua função principal: ela tem condições de transmitir a informação com mais rapidez do que qualquer outro meio.
Muitos municípios fazem uso dessa importante ferramenta como forma de prestação de serviço à comunidade, visto que trata-se de uma importante ferramenta para difusão dos atos do Poder Público, além de outras informações de interesse de uma prefeitura e sua população, bem como para propagação de educação, cultura e entretenimento.
É um meio ágil e barato, principalmente aos órgãos da Administração Pública, que contam com incentivos como descontos no pagamento do preço público pelo direito de exploração de serviços de telecomunicações.
Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a criação de uma rádio FM municipal.
Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de janeiro de 2019

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

INDICAÇÃO Nº 50/2019

“SUGERE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NO BAIRRO SÃO JOSÉ II.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

As academias ao ar livre entraram no gosto da população de Paulínia. Basta uma volta na cidade para ver o quanto elas tem ajudadado na melhoria da qualidade de vida nos bairros onde foi instalada, sendo utilizadas por crianças, jovem e em grande quantidade por nossos idosos.
Tamanho sucesso ocasionou uma série de pedidos dos bairros que ainda não foram contemplados com os equipamentos, estando entre eles o bairro São José II.
Faço exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal estudos para instalação de academia ao ar livre no bairro São José II, requerendo por fim a publicação da presente indicação de maniera integral no Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de janeiro de 2019

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

REQUERIMENTO Nº 4/2019

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO A CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE E LOMBOFAIXAS NA AVENIDA SEVERINO BERALDO, POR TODA SUA EXTENSÃO. ”

Exmo. Sr. Presidente:

Considerando os diversos pedidos de munícipes, que buscam todas as alternativas possiveis, para solucionar um grande problema que tem sobre o trânsito desta via;
Considerando as diversas proposituras apresentadas, por alguns Vereadores, solicitando as melhorias necessária nesta via, sobretudo a construção de dispositivos para redução de velocidade,
Assim sendo, colocamos mais uma vez em evidência, a falta de não apenas um redutor de velocidade, mas sim a quantidade necessária para que se iniba os motorista que transitam em alta velocidade pela via, via qual esta que possue varias ocorrências, principalmente de colisões entre veículos e atropelamentos.
R E Q U E I R O seja oficiado ao Executivo que determine ao setor competente, solicitando informações quanto a construção de redutores de velocidade lombo faixa na Avenida Severino Beraldo, em toda sua extensão.
Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 24 de janeiro de 2019

VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA (ZÉ COCO)

REQUERIMENTO Nº 5/2019

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO AO PEDIDO DE CONSTRUÇÃO DE UMA LOMBOFAIXA NA RUA FRANCISCO BRAZ DO PRADO, NO BAIRRO BOM RETIRO, CONFORME INDICAÇÃO Nº 474/2017.”

Exmo. Sr. Presidente:

Considerando a longa extensão da Rua Francisco Braz do Prado, e o constante trânsito de veículos e pedestres;
Considerando os diversos pedidos de munícipes e moradores do bairro, onde presenciam constatemente os incidentes decorrentes de imprudência de motorista e até mesmo pedestres desatentos, com uso de aparelhos celulares;
Considerando indicação 474/2017, realizado por este vereador, que justamente reivindica a instalação de uma lombofaixa, afim de atender os demasiados pedidos de moradores receiosos em se envolver em um possível acidente,
R E Q U E I R O seja oficiado ao Executivo que determine ao setor competente, solicitando informações quanto ao pedido de construção de lombo faixa na Rua Francisco Braz do Prado, no bairro Bom Retiro.
Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 24 de janeiro de 2019

VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA (ZÉ COCO)

REQUERIMENTO Nº 17/2019

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE PROJETOS E PROGRAMAÇÃO PARA ATIVIDADES AOS ALUNOS NO CONTRATURNO ESCOLAR.”

Exmo. Sr. Presidente:

O contraturno escolar é uma extensão do aprendizado da criança, potencializando suas habilidades por meio da inclusão de matérias e oficinas na grade extracurricular. Existe uma infinidade de tarefas que podem ser incluídas, como aulas de idioma, teatro, música, dança, esporte entre outras. São atividades que focam no desenvolvimento cognitivo, a parte física dos alunos, fomenta a autonomia das crianças, estimula o aprendizado de diversos tipos de conhecimento.
Todas as crianças e adolescentes estão sujeitas a entrar em uma vida sem futuro, sendo assim ocupar a rotina das crianças com atividades de desenvolvimento pessoal, contribui na prevenção de diversos problemas da nossa sociedade, como a criminalidade, a violência, a gravidez precoce, a pobreza, etc.
Face ao exposto, **R E Q U E I R O** ao Exmo. Sr. Prefeito informações sobre projtos e programação para atividades aos alunos no contraturno escolar.
Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de janeiro de 2019

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

REQUERIMENTO Nº 18/2019

"REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O PROCESSO DE REVITALIZAÇÃO DA FEIRA DO SÃO JOSÉ."

Exmo. Sr. Presidente:

Todos os domingos acontece uma feira na Rua Ana Maria Padovani, no bairro São José, que é sucesso de público, proporcionando possibilidade de geração de renda aos feirantes, além de lazer e entretenimento à população.
Devido ao grande sucesso, a feira alcançou grandes proporções, mas não há no local estrutura para melhor receber a população e visitantes como banheiros, estacionamento adequado para os veículos, área de lazer para as crianças, acessibilidade às pessoas com deficiência e calçamento público.
Assim, faz-se necessária a revitalização da feira para que possa proporcionar maior conforto e comodidade à população frequentadora da tradicional feira do São josé.
Face ao exposto, **R E Q U E I R O** ao ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre o processo de revitalização da feira do São José.
Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de janeiro de 2019

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

REQUERIMENTO Nº 19/2019

"REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES REFERENTES À MANUTENÇÃO DO CIP – CENTRO INDUSTRIAL DE PAULÍNIA."

Exmo. Sr. Presidente:

O CIP – Centro Industrial de Paulínia, localizado no bairro Cascata, é importante pólo gerador de empregos, receita e desenvolvimento para o nosso Município, todavia as empresas instaladas no mesmo, encontram-se continuamente em dificuldades pela falta de manutenção nas vias, que sofrem com as intempéries do tempo e mau estado de conservação.
Assim, pretende o presente Requerimento, reiterar-se quanto ao processo licitatório para contratação de empresa especializada para manutenção das vias do CIP.
Face ao exposto, **R E Q U E I R O** ao Exmo Sr. Prefeito informações referentes à manutenção do CIP – Centro Industrial de Paulínia.
Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma Integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de janeiro de 2019

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

REQUERIMENTO Nº 24/2019

"REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE INDICAÇÃO Nº 518/18, QUE TRATOU DE MELHORIAS PARA O BAIRRO BETEL."

Exmo. Sr. Presidente:

O Bairro Betel foi representado na Indicação Nº 518/18, de minha autoria, no primeiro semestre. No documento indiquei os principais problemas do bairro e ainda ilustrei com fotos da época para orientar os trabalhos do Executivo. A visita ao bairro fez parte do Projeto 'Valadão Vai Aos Bairros' que contemplou quase que a totalidade dos bairros da cidade. Depois das indicações, agora venho cobrar o que efetivamente foi realizado a partir dos apontamentos.
Pedindo resolução urgente, citei a necessidade de:
a) Término da reforma do Posto de Saúde de Betel;
b) Manutenção e roçagem das praças Antônio Guadagnini e da EMEI Benedito Dias de Carvalho Júnior;
c) Revitalização da Creche Benedito Dias de Carvalho II;
d) Faixa de pedestres entre a Avenida Professor Benedicto Montenegro e Rua Isaura Ambrosio, altura do número 414, próximo ao ponto de ônibus;
e) Manutenção e limpeza dos espaços públicos e reparação asfáltica das vias públicas.
Agora venho reiterar ao Executivo as cobranças já realizadas, requerendo ainda informações dos motivos pelos quais a grande maioria das demandas não foi realizada.
Aproveito a oportunidade de reforçar a importância de um cronograma de manutenção constante no bairro para a realização do serviço de manutenção e roçagem, revitalização, limpeza e retirada de entulho que deve ser periódico.
Face ao exposto, **R E Q U E I R O** ao Executivo informações sobre indicação nº 518/18, que tratou de melhorias para o bairro Betel, solicitando ainda publicação do presente Requerimento de maneira integral no Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de janeiro de 2019

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

REQUERIMENTO Nº 25/2019

"REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE INDICAÇÃO Nº 519/18, QUE TRATOU DE MELHORIAS PARA OS BAIRROS BONFIM E CASCATA."
Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em plenário o seguinte requerimento:

Um dos projetos mais importantes que desenvolvi com minha equipe do gabinete é o 'Valadão Vai aos Bairros', realizado pela segunda edição, agora no meu segundo mandato. O projeto abrange apresentar uma série de proposituras que englobam praticamente todos os setores e bairros da cidade. Na Indicação Nº 519/18, apresentei pedidos de melhorias para os bairros Bonfim e Cascata.
Ilustrando com registros recentes, levantamos as seguintes necessidades:

01) Bairro Cascata:
a) Necessidade de limpeza de entulho na avenida Guaraná na altura do nº 135, mesmo local onde há pedido da população local para implantação de um cinturão verde para preservação da área de APP (Área de Preservação Permanente);
b) Explicações de como está o andamento do espaço público, conhecido como Paulicentro, em especial asfaltamento da área e melhorias urgentes na iluminação;
c) Melhorias no cruzamento entre as avenidas Roma e Madrid, e também no cruzamento entre Roma e Avenida Guaraná, assim como pintura do solo em ambas as avenidas;
d) Medidas urgentes de combate aos pontos de alagamentos causados pela chuva na avenida Paris;
e) Solicitação de prolongamento da avenida Atenas a avenida José Puccinelli, que liga o bairro Cascata ao São José;
f) Limpeza de entulhos na avenida Guaraná, especialmente na altura do número 135;
g) Indicação de pavimentação asfáltica na avenida Um até avenida Roma no Bairro Cascata:
h) manutenção da calçada da quadra de esportes do bairro;
i) retirada de entulho da Rua Erick Gustavo dos Santos.

02) **Bairro Bonfim:**

a) Tivemos como demanda principal dois pedidos que passamos neste ato ao Executivo, quais sejam, melhoria na segurança especialmente preventiva e istudos que visem instalação de redutores de velocidadeno bairro, em especial proximos as curvas da PLN 212.

Agora, neste Requerimento solicito informações sobre o que foi realizado do que foi indicado e reforço a necessidade de implantação do cronograma de manutenção constante para aumentar a sensação da presença do Executivo nos bairros.

Face ao exposto, **R E Q U E I R O** ao Executivo informações sobre Indicação nº 519/18, que tratou de melhorias para os bairros Bonfim e Cascata. Ainda solicito a publicação do presente Requerimento de maneira integral no Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de janeiro de 2019

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

REQUERIMENTO Nº 26/2019

"REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE INDICAÇÃO Nº 521/18, QUE TRATOU DE MELHORIAS PARA O BAIRRO JARDIM FLAMBOYANT."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em plenário o seguinte requeimento:

O Bairro Jardim Flamboyant sempre tem reclamações devido à sensação da falta do poder público, como muitos moradores lamentam. No primeiro semestre, dentro das visitas do projeto desenvolvido pela segunda vez, neste segundo mandato, 'Valadão Vai aos Bairros' anexei fotos dos principais pontos e apresentei na Indicação Nº 521/18.

Pedindo resolução urgente, citei a necessidade de:

a) Melhoria da iluminação dos postes do bairro;
b) Poda do mato e a limpeza de entulhos na rua Domingos Vansan ;
c) Iluminação e o alambrado do campinho da rua Tiburcio Cecatti;
d) Instalação de academia ao ar livre no bairro;
e) Indicação de pinturas e sinalização do solo e colocação de placas sinalizadoras no bairro;
f) Melhoria na segurança preventiva, através de rondas permanentes;

Agora venho reiterar ao Executivo as cobranças já realizadas, requerendo ainda informações dos motivos pelos quais a grande maioria das demandas não foi realizada.

Face ao exposto, **R E Q U E I R O** ao Executivo informações sobre Indicação nº 521/18, que tratou de melhorias para o bairro Jardim Flamboyant. Ainda solicito a publicação do presente Requerimento de maneira integral no Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de janeiro de 2019

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

REQUERIMENTO Nº 28/2019

"REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE INDICAÇÃO Nº 520/18, QUE TRATOU DE MELHORIAS PARA O BAIRRO VIDA NOVA."

Exmo. Sr. Presidente:

Um dos projetos mais importantes que desenvolvi com minha equipe do gabinete é o 'Valadão Vai aos Bairros', realizado pela segunda edição, agora no meu segundo mandato. O projeto abrange apresentar uma série de proposituras que englobam praticamente todos os setores e bairros da cidade. Na Indicação Nº 520/18, apresentei pedidos de melhorias para o bairro Vida Nova.

Ilustrando com registros recentes, levantamos as seguintes necessidades:

a) Pedido de construção de pontos de ônibus no bairro, em especial na Rua Geni Nemésio de Melo com a Jurandir Muller;
b) Construção de ponto de ônibus na Avenida Guaraná ligando a Rua Maria José Pereira dos Santos;
c) Construção de playground no bairro;
d) Instalação de telefones públicos nas ruas do bairro;
e) Melhorias no posto de saúde João Aranha, o que compreende ampliação para absorver a demanda do Vida Nova;
f) Construção de uma área de lazer no bairro;
g) Limpeza de entulhos no final da Rua Geni Nemésio de Mello

Agora, neste Requerimento solicito informações sobre o que foi realizado do que foi indicado e reforço a necessidade de implantação do cronograma de manutenção constante para aumentar a sensação da presença do Executivo nos bairros.

Face ao exposto, **R E Q U E I R O** ao Executivo informações sobre indicação nº 520/18, que tratou de melhorias para o bairro Vida Nova. Ainda solicito a publicação do presente Requerimento de maneira integral no Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de janeiro de 2019

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

PAULIPREV

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATADO: TELEFÔNICA BRASIL S/A
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia fixa, regido pela Anatel, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência.
VALOR ANUAL: R$ 17.160,00 (dezessete mil, cento e sessenta reais) estimados.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 07/01/2019 até 06/01/2020.
DATA DO CONTRATO ORIGINAL: 07/01/2019.

NÍVIA CARLA DA FONSECA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA – PAULIPREV
CONTRATANTE

PORTARIA Nº 023/2019

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Artigo 3º da E.C. 47/2005

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 2105/2018, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). SANDRA MARIA DOS SANTOS VICENTE,** matrícula nº 2667-0, ocupante do cargo efetivo de Educadora Infantil, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 06/02/2019.

Paulínia, 14 de fevereiro de 2019.

Beatriz de L. N. Borlina Bernardi
Diretora Previdenciária e Atuária

PORTARIA Nº 028/2019

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Artigo 6º da EC 41/2003

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 2202/2018, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6° da EC 41/2003, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA,** matrícula nº 8002-0, ocupante do cargo efetivo de Fis-

cal Sanitário, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 13/02/2019.

Paulínia, 14 de fevereiro de 2019.

Beatriz de L. N. Borlina Bernardi
Diretora Previdenciária e Atuária

PORTARIA Nº 029/2019

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas, pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia, de 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 2042/2018, resolve:

I- Conceder Aposentadoria por Invalidez, nos termos do §1º, I do art. 40 da CF c/c art 18 da LC nº 18/01 e EC nº 70/2012, com proventos integrais calculados pela remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). ROSA MARIA TORRES ROSA**, matrícula nº 3888-1, ocupante do cargo efetivo de Educadora Infantil, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal Paulínia.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 11/02/2019.

Paulínia, 14 de fevereiro de 2019.

Beatriz de L. N. Borlina Bernardi
Diretora Previdenciária e Atuária

PORTARIA Nº 030/2019

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº **2220/2019**, resolve, **conceder pensão** na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor:
Nome do(a) ex-servidor(a): **LUIZ FREDERICO,** matricula nº 4744, Cargo de JARDINEIRO. A documentação correspondente à ficha funcional, certidão de óbito, CPF e RG encontram-se anexados ao processo de pensão nº 2220/2019.
Pensionista: **VITÓRIA APARECIDA MARTINS FREDERICO.**

Dados do(s) pensionista(s)

BENEFICIÁRIO(S)	PARENTESCO	PRAZO	NATUREZA
VITÓRIA APARECIDA MARTINS FREDERICO	ESPOSA	VITALÍCIO	VITALÍCIO

Parcela(s) da pensão, vigente(s) a partir de 15/12/2018.

Concedemos a pensão, neste ato discriminado, nos temos do artigo 40,§ 7°, da Constituição Federal e artigo 9º, I c/c artigo 21 da LC n°. 18/2001.

Paulínia, 14 de fevereiro de 2019.

Beatriz de L. N. Borlina Bernardi
Diretora Previdenciária e Atuária

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 16/2019

BEATRIZ DE LOURDES NASCIMENTO BORLINA BERNARDI, Diretora Previdenciária e Atuária do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia - PAULIPREV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a segurada **MIRNA COUTINHO** foi aposentada com proventos calculados pela última remuneração e reajustes pela paridade, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme Portaria nº 62/2014;

CONSIDERANDO, que o E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do TC nº 7943/989/16-0, considerou irregular a inclusão de parcelas remuneratórias no cálculo dos proventos;

CONSIDERANDO que os valores percebidos pela segurada até a presente data são alcançados pela irrepetibilidade, posto que recebidos de boa-fé;

CONSIDERANDO, mais, que foi assegurado direito de defesa e contraditório à segurada, conforme Processo Administrativo nº 50/2014;
DECIDE:

1. RETIFICAR o ato de concessão de aposentadoria à segurada MIRNA COUTINHO, RG 11.429.724-1-SSP/SP, CPF nº 017.052.338-13, NIT 1010590322-9, para constar, como valor inicial do benefício, o valor de R$ 6.340,10 (seis mil, trezentos e quarenta reais e dez centavos), conforme memória de cálculo anexa.

2. DETERMINAR a imediata adequação do valor dos proventos devidos ao segurado, a partir da competência 02/2019, sendo indevida qualquer compensação ou restituição dos valores percebidos pelo segurado.

Esta Apostila Retificatória entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da concessão do benefício, a saber, 2 de julho de 2014.

Paulínia, aos 24 de janeiro de 2019.

BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI
Diretora Previdenciária e Atuária

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 17/2019

BEATRIZ DE LOURDES NASCIMENTO BORLINA BERNARDI, Diretora Previdenciária e Atuária do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia - PAULIPREV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a segurada **LUCIA REGINA ZARZUR** foi aposentada com proventos calculados pela última remuneração e reajustes pela paridade, nos termos da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme Portaria nº 61/2014;

CONSIDERANDO, que o E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do TC nº 7936/989/16-9, considerou irregular a inclusão de parcelas remuneratórias no cálculo dos proventos;

CONSIDERANDO que os valores percebidos pela segurada até a presente data são alcançados pela irrepetibilidade, posto que recebidos de boa-fé;

CONSIDERANDO, mais, que foi assegurado direito de defesa e contraditório à segurada, conforme Processo Administrativo nº 52/2014;
DECIDE:

1. RETIFICAR o ato de concessão de aposentadoria à segurada **LUCIA REGINA ZARZUR**, RG 11.429.362-SSP/SP, CPF 061.997.018-95, NIT 1071010686-3 para constar, como valor inicial do benefício, o valor de R$ 4.162,66 (quatro mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos), conforme memória de cálculo anexa.

2. DETERMINAR a imediata adequação do valor dos proventos devidos ao segurado, a partir da competência 02/2019, sendo indevida qualquer compensação ou restituição dos valores percebidos pelo segurado.

Esta Apostila Retificatória entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da concessão do benefício, a saber, 2 de julho de 2014.

Paulínia, aos 25 de janeiro de 2019.

BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI
Diretora Previdenciária e Atuária

Prefeitura Municipal de Paulinia-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1°)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.448.006.000,00	1.448.400.200,00	220.900.395,94	15,25	1.300.474.381,42	89,79	147.925.818,58
Receitas Correntes	1.271.206.000,00	1.271.206.000,00	220.070.984,71	17,31	1.298.222.222,69	102,13	(27.016.222,69)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	186.790.000,00	186.790.000,00	44.945.620,33	24,06	228.761.239,46	122,47	(41.971.239,46)
Impostos	175.660.000,00	175.660.000,00	44.108.603,32	25,11	221.732.111,66	126,23	(46.072.111,66)
Taxas	11.130.000,00	11.130.000,00	836.893,55	7,52	7.027.857,19	63,14	4.102.142,81
Contribuição de Melhoria	-	-	123,46	-	1.270,61	-	(1.270,61)
Contribuições	46.271.000,00	46.271.000,00	12.856.819,91	27,79	49.452.078,75	106,87	(3.181.078,75)
Contribuições Sociais	46.261.000,00	46.261.000,00	11.550.587,38	24,97	47.478.969,21	102,63	(1.217.969,21)
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.000,00	10.000,00	1.306.232,53	13.062,33	1.973.109,54	19.731,10	(1.963.109,54)
Receita Patrimonial	8.995.000,00	8.995.000,00	2.715.741,42	30,19	6.289.583,79	69,92	2.705.416,21
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	440.000,00	440.000,00	79.445,14	18,06	472.282,41	107,34	(32.282,41)
Valores Mobiliários	8.555.000,00	8.555.000,00	2.636.296,28	30,82	5.817.301,38	68,00	2.737.698,62
Receita de Serviços	1.335.000,00	1.335.000,00	137.711,40	10,32	238.807,47	17,89	1.096.192,53
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.335.000,00	1.335.000,00	137.697,90	10,31	238.361,97	17,85	1.096.638,03
Outros Serviços	-	-	13,50	-	445,50	-	(445,50)
Transferências Correntes	1.023.644.000,00	1.023.644.000,00	158.275.136,44	15,46	978.195.292,84	95,56	45.448.707,16
Transferências da União e de suas Entidades	76.056.000,00	76.056.000,00	12.603.282,11	16,57	62.639.831,54	82,36	13.416.168,46
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	886.498.000,00	886.498.000,00	136.762.501,13	15,43	857.770.528,61	96,76	28.727.471,39
Transferências de Instituições Privadas	90.000,00	90.000,00	-	-	28.062,42	31,18	61.937,58
Transferências de Outras Instituições Públicas	61.000.000,00	61.000.000,00	8.909.353,20	14,61	57.756.870,27	94,68	3.243.129,73
Outras Receitas Correntes	4.171.000,00	4.171.000,00	1.139.955,21	27,33	35.285.220,38	845,97	(31.114.220,38)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	770.000,00	770.000,00	180.455,97	23,44	767.703,96	99,70	2.296,04
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	150.000,00	150.000,00	31.494,55	21,00	620.913,47	413,94	(470.913,47)
Demais Receitas Correntes	3.251.000,00	3.251.000,00	928.004,69	28,55	33.896.602,95	1.042,65	(30.645.602,95)
Receitas de Capital	176.800.000,00	177.194.200,00	829.411,23	0,47	2.252.158,73	1,27	174.942.041,27
Operações de Crédito	162.360.000,00	162.360.000,00	-	-	-	-	162.360.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	162.360.000,00	162.360.000,00	-	-	-	-	162.360.000,00
Alienação de Bens	810.000,00	810.000,00	266.011,23	32,84	1.002.208,73	123,73	(192.208,73)
Alienação de Bens Imóveis	810.000,00	810.000,00	266.011,23	32,84	1.002.208,73	123,73	(192.208,73)
Transferências de Capital	13.630.000,00	14.024.200,00	563.400,00	4,02	1.249.950,00	8,91	12.774.250,00
Transferências da União e de suas Entidades	13.630.000,00	14.024.200,00	563.400,00	4,02	1.249.950,00	8,91	12.774.250,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	78.247.000,00	78.247.000,00	20.661.355,90	26,41	86.709.208,50	110,81	(8.462.208,50)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.526.253.000,00	1.526.647.200,00	241.561.751,84	15,82	1.387.183.589,92	90,86	139.463.610,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.526.253.000,00	1.526.647.200,00	241.561.751,84	15,82	1.387.183.589,92	90,86	139.463.610,08
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.526.253.000,00	1.526.647.200,00	241.561.751,84	15,82	1.387.183.589,92	90,86	139.463.610,08
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	14.785.839,88	-	-	14.785.839,88	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	14.785.839,88	-	-	14.785.839,88	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.444.343.000,00	1.476.815.905,27	140.784.928,16	1.235.440.654,51	241.375.250,76	211.895.212,77	1.192.897.349,47	283.918.555,80	1.173.206.806,43	42.543.305,04
DESPESAS CORRENTES	1.141.515.000,00	1.281.752.768,41	147.198.282,07	1.201.595.436,52	80.157.331,89	205.390.996,03	1.160.655.112,33	121.097.656,08	1.141.192.201,70	40.940.324,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	714.339.200,00	769.504.286,55	137.008.675,77	754.252.993,87	15.251.292,68	142.545.588,39	754.252.993,87	15.251.292,68	753.061.496,49	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	427.075.800,00	512.248.481,86	10.189.606,30	447.342.442,65	64.906.039,21	62.845.407,64	406.402.118,46	105.846.363,40	388.130.705,21	40.940.324,19
DESPESAS DE CAPITAL	297.328.000,00	194.620.644,76	(6.413.353,91)	33.845.217,99	160.775.426,77	6.504.216,74	32.242.237,14	162.378.407,62	32.014.604,73	1.602.980,85
INVESTIMENTOS	278.978.000,00	173.695.272,92	(9.850.491,41)	13.133.218,17	160.562.054,75	2.355.474,89	11.530.237,32	162.165.035,60	11.346.855,58	1.602.980,85
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	18.250.000,00	20.825.371,84	3.437.137,50	20.711.999,82	113.372,02	4.148.741,85	20.711.999,82	113.372,02	20.667.749,15	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.500.000,00	442.492,10	-	-	442.492,10	-	-	442.492,10	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	75.512.000,00	87.374.257,18	18.914.788,47	86.909.450,55	464.806,63	20.236.927,48	86.909.450,55	464.806,63	80.838.844,65	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.519.855.000,00	1.564.190.162,45	159.699.716,63	1.322.350.105,06	241.840.057,39	232.132.140,25	1.279.806.800,02	284.383.362,43	1.254.045.651,08	42.543.305,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	1.519.855.000,00	1.564.190.162,45	159.699.716,63	1.322.350.105,06	241.840.057,39	232.132.140,25	1.279.806.800,02	284.383.362,43	1.254.045.651,08	42.543.305,04
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	64.833.484,86	-	-	107.376.789,90	-	133.137.938,84	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.519.855.000,00	1.564.190.162,45	159.699.716,63	1.387.183.589,92	-	232.132.140,25	1.387.183.589,92	284.383.362,43	1.387.183.589,92	42.543.305,04
RESERVA DO RPPS	6.398.000,00	6.398.000,00	-	-	6.398.000,00	-	-	6.398.000,00	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	78.247.000,00	78.247.000,00	20.661.355,90	26,41	86.709.208,50	-	(8.462.208,50)
Receitas Correntes Intraorçamentárias	78.247.000,00	78.247.000,00	20.661.355,90	26,41	86.709.208,50	-	(8.462.208,50)
Contribuições	78.247.000,00	78.247.000,00	20.661.355,90	26,41	86.709.208,50	-	(8.462.208,50)
Contribuições Sociais	78.247.000,00	78.247.000,00	20.661.355,90	26,41	86.709.208,50	-	(8.462.208,50)

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	75.512.000,00	87.374.257,18	18.914.788,47	86.909.450,55	464.806,63	20.236.927,48	86.909.450,55	464.806,63	80.838.844,65	-
DESPESAS CORRENTES	71.012.000,00	83.044.229,98	19.084.761,27	82.579.423,35	464.806,63	19.515.256,28	82.579.423,35	464.806,63	76.508.817,45	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	69.002.000,00	79.994.297,66	18.772.959,45	79.539.491,03	454.806,63	18.900.036,47	79.539.491,03	454.806,63	73.468.885,13	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000.000,00	3.039.932,32	311.801,82	3.039.932,32	-	615.219,81	3.039.932,32	-	3.039.932,32	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	4.500.000,00	4.330.027,20	(169.972,80)	4.330.027,20	-	721.671,20	4.330.027,20	-	4.330.027,20	-
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	4.500.000,00	4.330.027,20	(169.972,80)	4.330.027,20	-	721.671,20	4.330.027,20	-	4.330.027,20	-

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

NILSON BONOME
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

LUCAS DE PAULA OLIVEIRA
CONTADOR- CRC 1SP323890/O-4

Prefeitura Municipal de Paulinia - SP

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas			SALDO	Despesas Liquidadas			SALDO	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c)=(a-b)		(d)	(d/total d)	(e)=(a-d)	(f)
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**1.444.343.000,00**	**1.476.815.905,27**	**140.784.928,16**	**1.235.440.654,51**	**93,43**	**241.375.250,76**	**211.895.212,77**	**1.192.897.349,47**	**93,21**	**283.918.555,80**	**42.543.305,04**
Legislativa	32.600.000,00	32.600.000,00	2.735.449,06	26.857.376,77	2,03	5.742.623,23	4.269.839,79	25.494.580,37	1,99	7.105.419,63	1.362.796,40
Ação Legislativa	32.600.000,00	32.600.000,00	2.735.449,06	26.857.376,77	2,03	5.742.623,23	4.269.839,79	25.494.580,37	1,99	7.105.419,63	1.362.796,40
Essencial à Justiça	5.619.000,00	5.792.115,07	960.238,24	5.792.115,07	0,44	0,00	1.194.357,79	5.791.535,06	0,45	580,01	580,01
Representação Judicial e Extrajudicial	5.619.000,00	5.792.115,07	960.238,24	5.792.115,07	0,44	0,00	1.194.357,79	5.791.535,06	0,45	580,01	580,01
Administração	161.034.000,00	158.270.548,28	6.085.057,70	98.822.164,53	7,47	59.448.383,75	14.471.934,16	98.756.563,96	7,72	59.513.984,32	65.600,57
Administração Geral	99.342.641,00	102.157.985,38	3.606.638,10	59.012.086,23	4,46	43.145.899,15	8.585.021,03	58.949.651,21	4,61	43.208.334,17	62.435,02
Administração Financeira	4.354.359,00	8.256.552,69	1.220.973,66	8.256.552,69	0,62	0,00	1.335.037,56	8.255.957,30	0,65	595,39	595,39
Tecnologia da Informação	7.970.000,00	5.269.731,73	457.187,90	5.269.731,73	0,40	0,00	510.082,21	5.269.460,23	0,41	271,50	271,50
Ordenamento Territorial	3.000.000,00	985.747,39	0,00	985.747,39	0,07	0,00	0,00	985.747,39	0,08	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	7.334.000,00	7.807.769,22	1.339.432,16	7.807.769,22	0,59	0,00	1.425.404,90	7.806.993,35	0,61	775,87	775,87
Administração de Receitas	14.939.000,00	17.127.433,95	-818.006,85	7.542.433,95	0,57	9.585.000,00	1.041.946,30	7.541.986,44	0,59	9.585.447,51	447,51
Comunicação Social	5.549.000,00	2.477.685,33	-143.814,09	2.477.685,33	0,19	0,00	376.026,10	2.477.509,44	0,19	175,89	175,89
Defesa Civil	4.179.000,00	3.806.189,41	664.374,72	3.806.189,41	0,29	0,00	741.603,01	3.805.768,53	0,30	420,88	420,88
Serviços Urbanos	3.000.000,00	522.302,23	-68.307,77	522.302,23	0,04	0,00	76.037,31	522.302,23	0,04	0,00	0,00
Turismo	11.366.000,00	9.859.150,95	-173.420,13	3.141.666,35	0,24	6.717.484,60	380.775,74	3.141.187,84	0,25	6.717.963,11	478,51
Segurança Pública	54.120.000,00	35.535.640,47	6.404.090,73	34.330.127,25	2,60	1.205.513,22	6.747.508,22	34.330.127,25	2,68	1.205.513,22	0,00
Policiamento	46.310.000,00	33.789.979,78	6.457.686,15	33.789.979,78	2,56	0,00	6.664.362,29	33.789.979,78	2,64	0,00	0,00
Defesa Civil	610.000,00	1.745.660,69	-53.595,42	540.147,47	0,04	1.205.513,22	83.145,93	540.147,47	0,04	1.205.513,22	0,00
Informação e Inteligência	7.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	40.491.000,00	39.812.640,39	4.398.785,99	38.288.849,97	2,90	1.523.790,42	6.486.726,53	38.287.470,92	2,99	1.525.169,47	1.379,05
Administração Geral	12.632.000,00	10.209.887,04	1.387.520,48	10.204.189,06	0,77	5.697,98	1.771.853,17	10.202.810,01	0,80	7.077,03	1.379,05
Assistência ao Idoso	280.000,00	158.200,00	0,00	108.200,00	0,01	50.000,00	0,00	108.200,00	0,01	50.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	925.000,00	841.270,04	-5.705,49	741.270,04	0,06	100.000,00	149.530,12	741.270,04	0,06	100.000,00	0,00
Assistência Comunitária	26.654.000,00	28.603.283,31	3.016.971,00	27.235.190,87	2,06	1.368.092,44	4.565.343,24	27.235.190,87	2,13	1.368.092,44	0,00
Previdência Social	116.100.000,00	128.100.000,00	19.523.013,74	116.523.013,74	8,81	11.576.986,26	24.010.832,17	116.523.013,74	9,10	11.576.986,26	0,00
Previdência do Regime Estatutário	116.100.000,00	128.100.000,00	19.523.013,74	116.523.013,74	8,81	11.576.986,26	24.010.832,17	116.523.013,74	9,10	11.576.986,26	0,00
Saúde	319.918.000,00	318.659.549,41	37.635.692,83	298.001.471,91	22,54	20.658.077,50	47.242.117,59	276.417.831,26	21,60	42.241.718,15	21.583.640,65
Administração Geral	35.806.000,00	22.774.628,22	-520.118,66	22.754.221,35	1,72	20.406,87	3.970.699,46	22.306.554,61	1,74	468.073,61	447.666,74
Atenção Básica	83.405.000,00	62.448.091,03	9.043.164,51	60.576.491,42	4,58	1.871.599,61	9.983.335,67	58.329.573,47	4,56	4.118.517,56	2.246.917,95
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	184.627.000,00	218.993.268,02	28.098.648,78	204.557.989,20	15,47	14.435.278,82	32.171.205,88	187.906.736,55	14,68	31.086.531,47	16.651.252,65
Suporte Profilático e Terapêutico	2.760.000,00	4.271.969,25	231.128,14	3.861.969,25	0,29	410.000,00	333.950,15	2.472.795,55	0,19	1.799.173,70	1.389.173,70
Vigilância Sanitária	4.960.000,00	5.400.168,84	782.870,06	4.998.044,64	0,38	402.124,20	782.926,43	4.823.826,94	0,38	576.341,90	174.217,70
Vigilância Epidemiológica	8.360.000,00	4.771.424,05	0,00	1.252.756,05	0,09	3.518.668,00	0,00	578.344,14	0,05	4.193.079,91	674.411,91
Educação	341.820.000,00	414.211.109,94	51.986.071,80	390.923.459,28	29,56	23.287.650,66	68.575.685,88	377.824.978,62	29,52	36.386.131,32	13.098.480,66
Administração Geral	11.460.000,00	33.877.355,81	7.089.345,14	33.877.355,81	2,56	0,00	7.822.787,48	33.843.096,53	2,64	34.259,28	34.259,28
Alimentação e Nutrição	29.620.000,00	22.669.465,99	-2.542.448,21	19.443.515,37	1,47	3.225.950,62	3.342.244,90	19.443.515,37	1,52	3.225.950,62	0,00
Ensino Fundamental	94.020.000,00	126.263.045,57	18.519.298,48	123.693.708,69	9,35	2.569.336,88	20.006.884,13	117.460.449,07	9,18	8.802.596,50	6.233.259,62
Ensino Médio	15.200.000,00	15.200.000,00	0,00	0,00	0,00	15.200.000,00	0,00	0,00	0,00	15.200.000,00	0,00
Ensino Profissional	23.150.000,00	26.690.372,07	5.019.561,38	26.690.372,07	2,02	0,00	3.724.152,79	24.612.618,87	1,92	2.077.753,20	2.077.753,20
Ensino Superior	26.000.000,00	29.092.687,63	-833.305,86	29.092.687,63	2,20	0,00	4.521.634,06	26.417.232,27	2,06	2.675.455,36	2.675.455,36
Educação Infantil	138.960.000,00	159.939.032,87	24.647.373,87	157.646.669,71	11,92	2.292.363,16	28.899.241,52	155.568.916,51	12,16	4.370.116,36	2.077.753,20
Educação Especial	3.410.000,00	479.150,00	86.247,00	479.150,00	0,04	0,00	258.741,00	479.150,00	0,04	0,00	0,00
Cultura	23.493.000,00	18.671.833,95	679.671,10	5.736.833,95	0,43	12.935.000,00	956.499,94	5.736.312,64	0,45	12.935.521,31	521,31
Administração Geral	5.784.000,00	5.537.355,43	685.771,10	5.537.355,43	0,42	0,00	938.499,94	5.536.834,12	0,43	521,31	521,31
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	4.775.000,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00
Difusão Cultural	12.934.000,00	8.634.478,52	-6.100,00	199.478,52	0,02	8.435.000,00	18.000,00	199.478,52	0,02	8.435.000,00	0,00
Urbanismo	204.937.000,00	174.566.648,09	-9.851.977,82	72.397.448,09	5,47	102.169.200,00	11.919.537,51	69.383.035,02	5,42	105.183.613,07	3.014.413,07
Infra-Estrutura Urbana	150.557.000,00	112.934.752,56	-9.542.004,09	10.765.552,56	0,81	102.169.200,00	2.218.440,15	10.765.552,56	0,84	102.169.200,00	0,00
Serviços Urbanos	54.380.000,00	61.631.895,53	-309.973,73	61.631.895,53	4,66	0,00	9.701.097,36	58.617.482,46	4,58	3.014.413,07	3.014.413,07
Habitação	4.189.000,00	1.688.110,84	178.809,15	1.688.109,09	0,13	1,75	210.418,57	1.687.928,09	0,13	182,75	181,00
Administração Geral	2.189.000,00	1.688.110,84	178.809,15	1.688.109,09	0,13	1,75	210.418,57	1.687.928,09	0,13	182,75	181,00
Habitação Urbana	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	7.444.000,00	4.875.692,73	694.148,55	4.795.692,73	0,36	80.000,00	798.892,91	4.795.219,48	0,37	80.473,25	473,25
Preservação e Conservação Ambiental	7.444.000,00	4.875.692,73	694.148,55	4.795.692,73	0,36	80.000,00	798.892,91	4.795.219,48	0,37	80.473,25	473,25
Transporte	27.349.000,00	25.504.197,41	-469.079,08	25.442.037,56	1,92	62.159,85	4.368.264,35	25.441.163,97	1,99	63.033,44	873,59
Administração Geral	17.204.000,00	11.781.661,09	-2.129.808,78	11.719.501,24	0,89	62.159,85	2.072.737,27	11.718.627,65	0,92	63.033,44	873,59
Serviços Urbanos	7.145.000,00	456.919,99	-9.956,83	456.919,99	0,03	0,00	0,00	456.919,99	0,04	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	3.000.000,00	13.265.616,33	1.670.686,53	13.265.616,33	1,00	0,00	2.295.527,08	13.265.616,33	1,04	0,00	0,00
Desporto e Lazer	16.669.000,00	11.035.874,98	590.955,65	9.035.874,98	0,68	2.000.000,00	1.350.548,76	7.445.234,61	0,58	3.590.640,37	1.590.640,37

Prefeitura Municipal de Paulinia - SP

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas			SALDO	Despesas Liquidadas			SALDO	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
Desporto de Rendimento	6.225.000,00	2.203.900,71	0,00	203.900,71	0,02	2.000.000,00	0,00	203.900,71	0,02	2.000.000,00	0,00
Desporto Comunitário	10.444.000,00	8.831.974,27	590.955,65	8.831.974,27	0,67	0,00	1.350.548,76	7.241.333,90	0,57	1.590.640,37	1.590.640,37
Encargos Especiais	83.060.000,00	107.049.451,61	19.234.000,52	106.806.079,59	8,08	243.372,02	19.292.048,60	104.982.354,48	8,20	2.067.097,13	1.823.725,11
Administração Geral	6.000.000,00	18.441.181,41	1.913.772,03	18.441.181,41	1,39	0,00	2.973.091,76	18.441.181,41	1,44	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	38.580.000,00	40.399.759,55	7.475.902,93	40.399.759,55	3,06	0,00	7.475.902,93	40.399.759,55	3,16	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	17.000.000,00	19.575.210,03	3.401.838,01	19.461.838,01	1,47	113.372,02	3.906.015,73	19.461.838,01	1,52	113.372,02	0,00
Serviço da Dívida Interna	350.000,00	394.862,32	0,00	394.862,32	0,03	0,00	82.832,94	394.862,32	0,03	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	21.130.000,00	28.238.438,30	6.442.487,55	28.108.438,30	2,13	130.000,00	4.854.205,24	26.284.713,19	2,05	1.953.725,11	1.823.725,11
Reserva de Contingência	5.500.000,00	442.492,10	0,00	0,00	0,00	442.492,10	0,00	0,00	0,00	442.492,10	0,00
Reserva de Contingência	5.500.000,00	442.492,10	0,00	0,00	0,00	442.492,10	0,00	0,00	0,00	442.492,10	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	75.512.000,00	87.374.257,18	18.914.788,47	86.909.450,55	6,57	464.806,63	20.236.927,48	86.909.450,55	6,57	464.806,63	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**1.519.855.000,00**	**1.564.190.162,45**	**159.699.716,63**	**1.322.350.105,06**	**100,00**	**241.840.057,39**	**232.132.140,25**	**1.279.806.800,02**	**100,00**	**284.383.362,43**	**42.543.305,04**
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	75.512.000,00	87.374.257,18	18.914.788,47	86.909.450,55	6,57	464.806,63	20.236.927,48	86.909.450,55	6,79	464.806,63	0,00
Legislativa	1.700.000,00	1.700.000,00	214.978,51	1.441.161,16	0,11	258.838,84	214.978,51	1.441.161,16	0,11	258.838,84	0,00
Ação Legislativa	1.700.000,00	1.700.000,00	214.978,51	1.441.161,16	0,11	258.838,84	214.978,51	1.441.161,16	0,11	258.838,84	0,00
Essencial à Justiça	654.000,00	782.991,50	200.577,75	782.991,50	0,06	0,00	200.577,75	782.991,50	0,06	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	654.000,00	782.991,50	200.577,75	782.991,50	0,06	0,00	200.577,75	782.991,50	0,06	0,00	0,00
Administração	4.777.000,00	5.770.829,18	1.134.966,45	5.574.861,39	0,42	195.967,79	1.262.043,47	5.574.861,39	0,44	195.967,79	0,00
Administração Geral	2.372.593,00	2.648.503,77	392.581,22	2.452.535,98	0,19	195.967,79	519.658,24	2.452.535,98	0,19	195.967,79	0,00
Administração Financeira	334.407,00	844.904,25	208.444,21	844.904,25	0,06	0,00	208.444,21	844.904,25	0,07	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	300.000,00	299.920,01	66.399,62	299.920,01	0,02	0,00	66.399,62	299.920,01	0,02	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	700.000,00	910.794,12	216.823,88	910.794,12	0,07	0,00	216.823,88	910.794,12	0,07	0,00	0,00
Administração de Receitas	320.000,00	418.356,16	100.522,23	418.356,16	0,03	0,00	100.522,23	418.356,16	0,03	0,00	0,00
Comunicação Social	50.000,00	93.147,11	19.600,44	93.147,11	0,01	0,00	19.600,44	93.147,11	0,01	0,00	0,00
Defesa Civil	300.000,00	377.312,91	101.747,55	377.312,91	0,03	0,00	101.747,55	377.312,91	0,03	0,00	0,00
Turismo	400.000,00	177.890,85	28.847,30	177.890,85	0,01	0,00	28.847,30	177.890,85	0,01	0,00	0,00
Segurança Pública	4.000.000,00	3.321.537,00	801.477,30	3.321.537,00	0,25	0,00	801.477,30	3.321.537,00	0,26	0,00	0,00
Policiamento	4.000.000,00	3.321.537,00	801.477,30	3.321.537,00	0,25	0,00	801.477,30	3.321.537,00	0,26	0,00	0,00
Assistência Social	1.000.000,00	1.008.536,13	242.687,35	1.008.536,13	0,08	0,00	242.687,35	1.008.536,13	0,08	0,00	0,00
Administração Geral	1.000.000,00	1.008.536,13	242.687,35	1.008.536,13	0,08	0,00	242.687,35	1.008.536,13	0,08	0,00	0,00
Previdência Social	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Saúde	23.601.000,00	29.625.965,04	6.836.384,40	29.625.965,04	2,24	0,00	6.836.384,40	29.625.965,04	2,31	0,00	0,00
Administração Geral	2.284.000,00	1.728.813,77	468.571,02	1.728.813,77	0,13	0,00	468.571,02	1.728.813,77	0,14	0,00	0,00
Atenção Básica	7.311.000,00	7.093.800,36	1.602.602,52	7.093.800,36	0,54	0,00	1.602.602,52	7.093.800,36	0,55	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.706.000,00	20.278.230,41	4.639.372,65	20.278.230,41	1,53	0,00	4.639.372,65	20.278.230,41	1,58	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	300.000,00	525.120,50	125.838,21	525.120,50	0,04	0,00	125.838,21	525.120,50	0,04	0,00	0,00
Educação	30.420.000,00	34.942.392,59	8.671.142,36	34.942.392,59	2,64	0,00	8.671.142,36	34.942.392,59	2,73	0,00	0,00
Administração Geral	1.000.000,00	2.935.172,02	774.105,30	2.935.172,02	0,22	0,00	774.105,30	2.935.172,02	0,23	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	120.000,00	71.513,33	18.412,85	71.513,33	0,01	0,00	18.412,85	71.513,33	0,01	0,00	0,00
Ensino Fundamental	11.500.000,00	12.053.603,36	2.953.915,87	12.053.603,36	0,91	0,00	2.953.915,87	12.053.603,36	0,94	0,00	0,00
Ensino Profissional	1.600.000,00	1.782.903,82	418.912,88	1.782.903,82	0,13	0,00	418.912,88	1.782.903,82	0,14	0,00	0,00
Educação Infantil	16.200.000,00	18.099.200,06	4.505.795,46	18.099.200,06	1,37	0,00	4.505.795,46	18.099.200,06	1,41	0,00	0,00
Cultura	320.000,00	424.195,18	111.414,57	424.195,18	0,03	0,00	111.414,57	424.195,18	0,03	0,00	0,00
Administração Geral	320.000,00	424.195,18	111.414,57	424.195,18	0,03	0,00	111.414,57	424.195,18	0,03	0,00	0,00
Urbanismo	900.000,00	725.277,76	164.097,84	725.277,76	0,05	0,00	164.097,84	725.277,76	0,06	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	150.000,00	64.175,64	15.400,03	64.175,64	0,00	0,00	15.400,03	64.175,64	0,01	0,00	0,00
Serviços Urbanos	750.000,00	661.102,12	148.697,81	661.102,12	0,05	0,00	148.697,81	661.102,12	0,05	0,00	0,00
Habitação	100.000,00	85.804,90	19.728,84	85.804,90	0,01	0,00	19.728,84	85.804,90	0,01	0,00	0,00
Administração Geral	100.000,00	85.804,90	19.728,84	85.804,90	0,01	0,00	19.728,84	85.804,90	0,01	0,00	0,00
Gestão Ambiental	350.000,00	429.981,94	98.930,70	429.981,94	0,03	0,00	98.930,70	429.981,94	0,03	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	350.000,00	429.981,94	98.930,70	429.981,94	0,03	0,00	98.930,70	429.981,94	0,03	0,00	0,00
Transporte	630.000,00	614.638,79	147.657,36	614.638,79	0,05	0,00	147.657,36	614.638,79	0,05	0,00	0,00
Administração Geral	630.000,00	614.638,79	147.657,36	614.638,79	0,05	0,00	147.657,36	614.638,79	0,05	0,00	0,00
Desporto e Lazer	550.000,00	562.147,65	128.916,02	562.147,65	0,04	0,00	128.916,02	562.147,65	0,04	0,00	0,00
Desporto Comunitário	550.000,00	562.147,65	128.916,02	562.147,65	0,04	0,00	128.916,02	562.147,65	0,04	0,00	0,00
Encargos Especiais	6.500.000,00	7.369.959,52	141.829,02	7.369.959,52	0,56	0,00	1.336.891,01	7.369.959,52	0,58	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	6.500.000,00	7.369.959,52	141.829,02	7.369.959,52	0,56	0,00	1.336.891,01	7.369.959,52	0,58	0,00	0,00
TOTAL	75.512.000,00	87.374.257,18	18.914.788,47	86.909.450,55	6,57	464.806,63	20.236.927,48	86.909.450,55	6,79	464.806,63	0,00

ANTONIO MIGUEL FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

NILSON BONOME
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

LUCAS DE PAULA OLIVEIRA
CONTADOR- CRC 1SP323890/O-4

Prefeitura Municipal de Paulinia-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2018 a Dezembro/2018

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2018
	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Maio/2018	Junho/2018		
	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	151.127.149,89	113.008.452,16	117.711.123,54	98.767.730,39	156.228.283,69	113.979.811,28	1.519.665.258,56	1.496.202.000,00
	139.580.631,77	113.415.257,54	119.651.459,62	140.869.164,69	121.450.795,58	133.875.398,41		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.161.236,46	13.990.441,61	16.907.539,23	23.448.109,23	17.809.372,81	17.598.192,38	228.761.239,46	186.790.000,00
	18.250.408,42	19.028.154,81	19.130.011,66	19.492.152,52	25.507.955,55	19.437.664,78		
IPTU	439.235,10	211.222,87	1.257.204,99	4.837.275,20	1.096.799,61	457.417,91	11.412.888,21	13.330.000,00
	598.840,38	512.718,61	373.558,60	615.101,21	422.062,65	591.451,08		
ISS	9.183.173,20	6.278.685,85	5.948.052,56	7.851.617,45	7.119.950,90	7.649.907,08	98.116.711,86	76.280.000,00
	6.903.261,12	9.003.605,84	9.918.331,77	10.053.376,07	8.812.043,96	9.394.706,06		
ITBI	1.521.039,17	803.467,39	1.007.548,59	1.112.043,59	1.381.217,47	1.300.271,28	14.401.063,11	11.400.000,00
	1.701.626,34	1.374.802,83	885.361,45	1.007.987,96	1.124.959,90	1.180.737,14		
IRRF	6.833.226,93	6.577.894,82	8.072.585,94	7.400.401,42	7.502.639,09	7.762.309,60	97.801.448,48	74.650.000,00
	8.568.234,58	7.519.924,13	7.640.871,36	7.340.718,08	14.770.610,62	7.812.031,91		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	184.562,06	119.170,68	622.147,15	2.246.771,57	708.765,74	428.286,51	7.029.127,80	11.130.000,00
	478.446,00	617.103,40	311.888,48	474.969,20	378.278,42	458.738,59		
Contribuições	3.340.919,58	3.506.071,51	3.337.919,58	3.478.961,23	3.575.381,39	3.573.100,85	49.452.078,75	46.271.000,00
	3.630.588,93	3.912.476,92	3.741.477,38	4.498.361,47	4.827.803,33	8.029.016,58		
Receita Patrimonial	233.805,41	831.057,81	244.639,83	134.738,83	173.306,38	182.682,32	6.289.583,79	8.995.000,00
	177.833,98	826.876,35	184.982,31	583.919,15	2.539.051,22	176.690,20		
Rendimentos de Aplicação Financeira	149.343,38	785.979,95	223.495,81	134.738,83	173.306,38	175.513,74	5.810.132,80	8.545.000,00
	177.833,98	778.243,89	159.440,77	415.939,79	2.490.035,43	146.260,85		
Outras Receitas Patrimoniais	84.462,03	45.077,86	21.144,02	-	-	7.168,58	479.450,99	450.000,00
	-	48.632,46	25.541,54	167.979,36	49.015,79	30.429,35		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	10.524,00	-	-	3.228,50	3.362,58	21.788,58	238.807,47	1.335.000,00
	8.416,37	1.816,13	11.095,45	40.864,46	47.594,86	90.116,54		
Transferências Correntes	123.098.840,52	89.012.580,83	95.374.619,42	69.030.261,87	129.258.610,86	88.815.263,15	1.199.638.328,71	1.248.640.000,00
	114.038.191,82	87.248.423,47	95.209.477,88	115.021.713,17	87.630.881,64	105.899.464,08		
Cota-Parte do FPM	3.535.100,18	4.621.481,52	3.112.063,83	3.262.897,53	4.004.367,99	3.749.900,20	44.503.559,99	41.650.000,00
	4.319.723,95	3.212.984,59	2.423.235,43	2.752.779,72	3.457.818,77	6.051.206,28		
Cota-Parte do ICMS	100.300.720,32	72.822.384,62	78.400.935,25	57.704.930,16	115.160.474,75	76.224.316,53	1.029.122.137,20	1.048.000.000,00
	99.952.558,16	75.637.932,69	84.006.800,15	102.872.822,44	75.995.188,83	90.043.073,30		
Cota-Parte do IPVA	9.675.342,02	3.919.240,24	3.833.532,41	1.226.205,56	941.817,51	1.321.499,75	26.823.167,36	27.000.000,00
	884.907,22	930.953,35	1.142.925,82	796.549,33	1.032.073,63	1.118.120,52		
Cota-Parte do ITR	587,06	1.923,81	508,26	39,00	42,12	262,19	137.551,30	20.000,00
	63.984,31	1.254,45	5.315,63	41.903,80	11.673,94	10.056,73		
Transferências da LC 87/1996	368.606,89	368.606,89	368.606,89	368.606,89	368.606,89	368.606,89	4.423.282,68	4.500.000,00
	368.606,89	368.606,89	368.606,89	368.606,89	368.606,89	368.606,89		
Transferências da LC 61/1989	780.028,75	752.843,26	605.369,41	651.407,97	702.139,36	690.969,78	7.354.431,03	6.660.000,00
	625.835,16	698.141,34	628.866,10	482.302,17	169.106,96	567.420,77		
Transferências do FUNDEB	7.132.071,87	4.701.299,93	4.783.749,58	3.273.270,42	5.981.533,11	4.121.712,19	57.724.370,27	61.000.000,00
	5.156.158,53	4.030.239,05	4.354.821,14	5.280.161,25	4.013.348,37	4.896.004,83		
Outras Transferências Correntes	1.306.383,43	1.824.800,56	4.269.853,79	2.542.904,34	2.099.629,13	2.337.995,62	29.549.828,88	59.810.000,00
	2.666.417,60	2.368.311,11	2.278.906,72	2.426.587,57	2.583.064,25	2.844.974,76		
Outras Receitas Correntes	6.281.823,92	5.668.300,40	1.846.405,48	2.672.430,73	5.408.249,67	3.788.784,00	35.285.220,38	4.171.000,00
	3.475.192,25	2.397.509,86	1.374.414,94	1.232.153,92	897.508,98	242.446,23		
DEDUÇÕES (II)	31.088.650,67	26.007.775,27	22.131.805,32	18.470.677,68	32.627.896,44	23.057.042,91	301.355.813,99	278.257.000,00
	26.554.188,76	22.604.257,62	22.617.657,48	26.256.619,29	23.405.229,71	26.534.012,84		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	3.340.919,58	3.506.071,51	3.337.919,58	3.478.613,88	3.575.728,74	3.573.100,85	47.478.969,21	46.261.000,00
	3.630.588,93	3.912.476,92	3.741.477,38	3.831.484,46	4.183.865,43	7.366.721,95		
Compensação Financeira entre RGPS e RPPS	4.815.654,06	5.361.618,41	1.529.682,54	2.349.246,47	4.816.678,05	3.012.831,00	28.964.330,90	3.000.000,00
	2.035.054,13	2.038.415,48	1.156.196,59	1.055.760,74	793.193,43	-		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	22.932.077,03	16.497.296,04	17.264.203,20	12.642.817,33	24.235.489,65	16.471.111,06	221.443.035,87	224.996.000,00
	20.888.545,70	16.169.887,34	17.719.983,51	21.366.415,73	16.100.019,79	19.155.189,49		
Remuneração de Investimentos do RPPS	-	642.789,31	-	-	-	-	3.469.478,01	4.000.000,00
	-	483.477,88	-	2.958,36	2.328.151,06	12.101,40		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**120.038.499,22**	**87.000.676,89**	**95.579.318,22**	**80.297.052,71**	**123.600.387,25**	**90.922.768,37**	**1.218.309.444,57**	**1.217.945.000,00**
	113.026.443,01	**90.810.999,92**	**97.033.802,14**	**114.612.545,40**	**98.045.565,87**	**107.341.385,57**		

ANTONIO MIGUEL FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

NILSON BONOME
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

LUCAS DE PAULA OLIVEIRA
CONTADOR- CRC 1SP323890/O-4

Prefeitura Municipal de Paulinia-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	103.492.000,00	103.492.000,00	132.737.013,73	147.097.613,65
Receita de Contribuições dos Segurados	46.261.000,00	46.261.000,00	47.478.969,21	46.437.871,04
Civil	46.261.000,00	46.261.000,00	47.478.969,21	46.437.871,04
Ativo	44.191.000,00	44.191.000,00	43.600.493,02	43.573.871,75
Inativo	2.000.000,00	2.000.000,00	3.805.148,35	2.785.117,30
Pensionista	70.000,00	70.000,00	73.327,84	78.881,99
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receitas de Contribuições Patronais	50.201.000,00	50.201.000,00	51.413.438,00	43.386.009,96
Civil	50.201.000,00	50.201.000,00	51.413.438,00	37.721.505,80
Ativo	50.201.000,00	50.201.000,00	51.413.438,00	37.721.505,80
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-	5.664.504,16
Receita Patrimonial	4.000.000,00	4.000.000,00	3.469.478,01	5.683.143,52
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	4.000.000,00	4.000.000,00	3.469.478,01	5.683.143,52
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	3.030.000,00	3.030.000,00	30.375.128,51	51.590.589,13
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	3.000.000,00	3.000.000,00	28.964.330,90	24.145.590,67
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	1.410.797,61	27.444.998,46
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**103.492.000,00**	**103.492.000,00**	**132.737.013,73**	**147.097.613,65**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	9.140.000,00	9.140.000,00	5.581.745,56	4.243.287,83	5.540.692,89	4.243.287,83	41.052,67	-
Despesas Correntes	8.640.000,00	8.640.000,00	5.555.082,92	3.940.557,43	5.514.105,25	3.940.557,43	40.977,67	-
Despesas de Capital	500.000,00	500.000,00	26.662,64	302.730,40	26.587,64	302.730,40	75,00	-
PREVIDÊNCIA (VI)	116.000.000,00	128.000.000,00	116.523.013,74	94.259.096,25	116.523.013,74	94.259.096,25	-	-
Benefícios - Civil	116.000.000,00	128.000.000,00	116.523.013,74	94.259.096,25	116.523.013,74	94.259.096,25	-	-
Aposentadorias	90.000.000,00	102.000.000,00	98.415.202,37	75.083.602,52	98.415.202,37	75.083.602,52	-	-
Pensões	8.000.000,00	8.000.000,00	6.548.926,84	6.071.734,87	6.548.926,84	6.071.734,87	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	18.000.000,00	18.000.000,00	11.558.884,53	13.103.758,86	11.558.884,53	13.103.758,86	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	**125.140.000,00**	**137.140.000,00**	**122.104.759,30**	**98.502.384,08**	**122.063.706,63**	**98.502.384,08**	**41.052,67**	**-**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)[2]	**(21.648.000,00)**	**(33.648.000,00)**	**10.632.254,43**	**48.595.229,57**	**10.673.307,10**	**48.595.229,57**		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	6.398.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DO REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	159.050,15	159.050,15
Investimentos e Aplicações	1.073.023.320,10	1.073.023.320,10
Outros Bens e Direitos	-	-

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

NILSON BONOME
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

LUCAS DE PAULA OLIVEIRA
CONTADOR- CRC 1SP323890/O-4

Prefeitura Municipal de Paulinia-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2018	
		Receitas Realizadas (a)	
RECEITAS CORRENTES(I)	1.271.206.000,00	1.298.222.222,69	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	186.790.000,00	228.761.239,46	
IPTU	13.330.000,00	11.412.888,21	
ISS	76.280.000,00	98.116.711,86	
ITBI	11.400.000,00	14.401.063,11	
IRRF	74.650.000,00	97.801.448,48	
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	11.130.000,00	7.029.127,80	
Contribuições	46.271.000,00	49.452.078,75	
Receita Patrimonial	8.995.000,00	6.289.583,79	
Aplicações Financeiras (II)	8.545.000,00	5.810.132,80	
Outras Receitas Patrimoniais	450.000,00	479.450,99	
Transferências Correntes	1.023.644.000,00	978.195.292,84	
Cota-Parte do FPM	33.890.000,00	36.320.851,61	
Cota-Parte do ICMS	838.400.000,00	823.399.477,83	
Cota-Parte do IPVA	21.600.000,00	21.453.330,24	
Cota-Parte do ITR	16.000,00	110.041,13	
Transferências da LC 87/1996	3.600.000,00	3.538.626,24	
Transferências da LC 61/1989	5.328.000,00	6.098.766,64	
Transferências do FUNDEB	61.000.000,00	57.724.370,27	
Outras Transferências Correntes	59.810.000,00	29.549.828,88	
Demais Receitas Correntes	5.506.000,00	35.524.027,85	
Outras Receitas Financeiras (III)	211.000,00	499.739,65	
Receitas Correntes Restantes	5.295.000,00	35.024.288,20	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	1.262.450.000,00	1.291.912.350,24	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	177.194.200,00	2.252.158,73	
Operações de Crédito (VI)	162.360.000,00	-	
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-	
Alienação de Bens	810.000,00	1.002.208,73	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-	
Outras Alienações de Bens	810.000,00	1.002.208,73	
Transferências de Capital	14.024.200,00	1.249.950,00	
Convênios	13.330.000,00	-	
Outras Transferências de Capital	694.200,00	1.249.950,00	
Outras Receitas de Capital	-	-	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-	
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	14.834.200,00	2.252.158,73	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.277.284.200,00	1.294.164.508,97	

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2018					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.281.752.768,41	1.201.595.436,52	1.160.655.112,33	1.141.192.201,70	29.554.226,73	13.563.353,63	13.420.914,88
Pessoal e Encargos Sociais	769.504.286,55	754.252.993,87	754.252.993,87	753.061.496,49	1.499.748,05	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	512.248.481,86	447.342.442,65	406.402.118,46	388.130.705,21	28.054.478,68	13.563.353,63	13.420.914,88
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.281.752.768,41	1.201.595.436,52	1.160.655.112,33	1.141.192.201,70	29.554.226,73	13.563.353,63	13.420.914,88
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	194.620.644,76	33.845.217,99	32.242.237,14	32.014.604,73	2.895.431,17	887.836,31	887.836,31
Investimentos	173.695.272,92	13.133.218,17	11.530.237,32	11.346.855,58	2.762.217,80	887.836,31	887.836,31
Inversões Financeiras	100.000,00	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Paulinia-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III) R$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2018					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	100.000,00	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	20.825.371,84	20.711.999,82	20.711.999,82	20.667.749,15	133.213,37	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	173.795.272,92	13.133.218,17	11.530.237,32	11.346.855,58	2.762.217,80	887.836,31	887.836,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	442.492,10	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	1.455.990.533,43	1.214.728.654,69	1.172.185.349,65	1.152.539.057,28	32.316.444,53	14.451.189,94	14.308.751,19

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	95.000.255,97

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	22.300.000,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	5.810.132,80
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	96.535.494,71
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	4.274.894,06

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017 (a)	Até o 6º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	312.290.109,47	384.288.205,04
DEDUÇÕES (XXIX)	491.606,10	35.930.607,94
Disponibilidade de Caixa	-	35.439.001,84
Disponibilidade de Caixa Bruta	74.939.094,03	124.139.938,06
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	130.270.899,66	88.700.936,22
Demais Haveres Financeiros	491.606,10	491.606,10
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	311.798.503,37	348.357.597,10
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**-36.559.093,73**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	41.569.963,44
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-
OUTROS PASSIVOS (XXXV)	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	**-78.129.057,17**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**12.596.304,74**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.785.839,88
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	14.785.839,88
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	6.398.000,00

ANTONIO MIGUEL FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

NILSON BONOME
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

LUCAS DE PAULA OLIVEIRA
CONTADOR- CRC 1SP323890/O-4

Prefeitura Municipal de Paulinia - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017					
	(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	28.498.035,40	49.121.023,73	32.449.657,90	3.391.227,81	41.778.173,42	1.383.637,85	23.577.936,55	14.451.189,94	14.308.751,19	1.922.944,17	8.729.879,04	50.508.052,46
PODER EXECUTIVO	28.498.035,40	49.121.023,73	32.449.657,90	3.391.227,81	41.778.173,42	1.383.637,85	23.283.195,48	14.157.800,16	14.091.941,41	1.921.592,88	8.653.299,04	50.431.472,46
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	294.741,07	293.389,78	216.809,78	1.351,29	76.580,00	76.580,00
CAMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	294.741,07	293.389,78	216.809,78	1.351,29	76.580,00	76.580,00
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	46.650.870,75	6.000.969,78	5.871.516,48	-	46.780.324,05	-	-	-	-	-	-	46.780.324,05
PODER EXECUTIVO	46.650.870,75	6.000.969,78	5.871.516,48	-	46.780.324,05	-	-	-	-	-	-	46.780.324,05
TOTAL (III) = (I+II)	75.148.906,15	55.121.993,51	38.321.174,38	3.391.227,81	88.558.497,47	1.383.637,85	23.577.936,55	14.451.189,94	14.308.751,19	1.922.944,17	8.729.879,04	97.288.376,51

ANTONIO MIGUEL FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

NILSON BONOME
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

LUCAS DE PAULA OLIVEIRA
CONTADOR- CRC 1SP323890/O-4

Prefeitura Municipal de Paulinia - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
		(a)	(b)	(c)=(b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	175.660.000,00	175.660.000,00	221.732.111,66	126,23
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	13.330.000,00	13.330.000,00	11.412.888,21	85,62
1.1.1-IPTU	10.000.000,00	10.000.000,00	9.304.834,27	93,05
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.330.000,00	3.330.000,00	2.108.053,94	63,30
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	11.400.000,00	11.400.000,00	14.401.063,11	126,33
1.2.1-ITBI	11.400.000,00	11.400.000,00	14.093.106,11	123,62
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	307.957,00	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	76.280.000,00	76.280.000,00	98.116.711,86	128,63
1.3.1-ISS	72.500.000,00	72.500.000,00	90.386.713,96	124,67
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.780.000,00	3.780.000,00	7.729.997,90	204,50
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	74.650.000,00	74.650.000,00	97.801.448,48	131,01
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	-	-	-	
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.127.830.000,00	1.127.830.000,00	1.112.364.129,56	98,63
2.1-Cota-Parte FPM	41.650.000,00	41.650.000,00	44.503.559,99	106,85
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	38.800.000,00	38.800.000,00	42.730.672,81	110,13
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.650.000,00	1.650.000,00	-	-
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.200.000,00	1.200.000,00	1.772.887,18	147,74
2.2-Cota-Parte ICMS	1.048.000.000,00	1.048.000.000,00	1.029.122.137,20	98,20
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	4.500.000,00	4.500.000,00	4.423.282,68	98,30
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	6.660.000,00	6.660.000,00	7.354.431,03	110,43
2.5-Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	137.551,30	687,76
2.6-Cota-Parte IPVA	27.000.000,00	27.000.000,00	26.823.167,36	99,35
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	1.303.490.000,00	1.303.490.000,00	1.334.096.241,22	102,35

Prefeitura Municipal de Paulinia - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	12.510.000,00	12.510.000,00	10.395.505,44	83,10
5.1 - Transferências do Salário-Educação	9.500.000,00	9.500.000,00	9.629.608,03	101,36
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	2.500.000,00	2.500.000,00	238.333,00	9,53
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	10.000,00	10.000,00	24,20	0,24
5.5 - Outras Transferências do FNDE	10.000,00	10.000,00	262.527,15	2.625,27
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	490.000,00	490.000,00	265.013,06	54,08
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	17.000.000,00	17.000.000,00	16.767,38	0,10
6.1 - Transferências de Convênios	16.600.000,00	16.600.000,00	-	-
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	400.000,00	400.000,00	16.767,38	4,19
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	29.510.000,00	29.510.000,00	10.412.272,82	35,28

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	224.996.000,00	224.996.000,00	221.443.035,87	98,42
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.1.1)	7.760.000,00	7.760.000,00	8.182.708,38	105,45
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.2)	209.600.000,00	209.600.000,00	205.722.659,37	98,15
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.3)	900.000,00	900.000,00	884.656,44	98,30
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.4)	1.332.000,00	1.332.000,00	1.255.664,39	94,27
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5))	4.000,00	4.000,00	27.510,17	687,75
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	5.400.000,00	5.400.000,00	5.369.837,12	99,44
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	61.500.000,00	61.500.000,00	57.920.416,47	94,18
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	61.000.000,00	61.000.000,00	57.724.370,27	94,63
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	500.000,00	500.000,00	196.046,20	39,21
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	-163.996.000,00	-163.996.000,00	-163.718.665,60	99,83

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	61.500.000,00	62.372.439,05	62.372.439,05	100,00	62.372.439,05	100,00	-
13.1-Com Educação Infantil	900.000,00	-	-		-		-
13.2-Com Ensino Fundamental	60.600.000,00	62.372.439,05	62.372.439,05	100,00	62.372.439,05	100,00	-
14-OUTRAS DESPESAS	-	-	-		-		-
14.1-Com Educação Infantil	-	-	-		-		-
14.2-Com Ensino Fundamental	-	-	-		-		-
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	61.500.000,00	62.372.439,05	62.372.439,05	100,00	62.372.439,05	100,00	-

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	736.071,81
16.1 - FUNDEB 60%	736.071,81
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	736.071,81

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	61.636.367,24
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	106,42
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	-
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-6,42

Prefeitura Municipal de Paulinia - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-1.901.805,12
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	150.420.000,00	173.731.886,30	173.731.886,30	100,00	171.654.133,10	100,00	2.077.753,20
22.1-Creche	-	-	-		-		-
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-		-
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-		-
22.2-Pré-Escola	150.420.000,00	173.731.886,30	173.731.886,30	100,00	171.654.133,10	100,00	2.077.753,20
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	900.000,00	-	-		-		-
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	149.520.000,00	173.731.886,30	173.731.886,30	100,00	171.654.133,10	100,00	2.077.753,20
23-ENSINO FUNDAMENTAL	100.260.000,00	132.622.995,56	132.620.372,21	100,00	126.387.112,59	100,00	6.233.259,62
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	60.600.000,00	62.372.439,05	62.372.439,05	100,00	62.372.439,05	100,00	-
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	39.660.000,00	70.250.556,51	70.247.933,16	100,00	64.014.673,54	100,00	6.233.259,62
24-ENSINO MÉDIO	-	-	-		-		-
25-ENSINO SUPERIOR	-	-	-		-		-
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-		-		-
27-OUTRAS	-	-	-		-		-
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	250.680.000,00	306.354.881,86	306.352.258,51	100,00	298.041.245,69	100,00	8.311.012,82

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-163.718.665,60
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	12.919.112,20
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	-
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)[6]	-150.799.553,40
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) -(36))[6]	457.151.811,91
38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)%[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	**34,27**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-		-
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	9.550.000,00	9.550.000,00	5.140.823,07	53,83	5.140.823,07	53,83	-
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-		-
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	450.000,00	450.000,00	100,24	0,02	100,24	0,02	-
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	10.000.000,00	10.000.000,00	5.140.923,31	51,41	5.140.923,31	51,41	-
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43)	260.680.000,00	316.354.881,86	311.493.181,82	98,46	303.182.169,00	98,46	8.311.012,82

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-

Prefeitura Municipal de Paulinia - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	-	-
47-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	57.724.370,27	9.629.608,03
48-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	62.310.365,88	5.543.345,66
48.1 Orçamento do Exercício	61.636.367,24	3.649.760,52
48.2 Restos a Pagar	673.998,64	1.893.585,14
49-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	196.046,20	-
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-4.389.949,41	4.086.262,37
51- (+)Ajustes	-	-
51.1 Retenções	-	-
51.2 Conciliação Bancária	-	-
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-4.389.949,41	4.086.262,37

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.
[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
[5]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
[6]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada
[7]Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

ANTONIO MIGUEL FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

NILSON BONOME
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

WISLALDO QUEIROZ
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

LUCAS DE PAULA OLIVEIRA
CONTADOR- CRC 1SP323890/O-4

Prefeitura Municipal de Paulinia - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	162.360.000,00	-	162.360.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	198.950.671,96	38.175.245,19	36.572.264,34	1.602.980,85	160.775.426,77
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	198.950.671,96	38.175.245,19	36.572.264,34	1.602.980,85	160.775.426,77
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-36.590.671,96	-38.175.245,19	-	-	1.584.573,23
Notas:					

[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III;

ANTONIO MIGUEL FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

NILSON BONOME
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

LUCAS DE PAULA OLIVEIRA
CONTADOR- CRC 1SP323890/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	810.000,00	1.002.208,73	-192.208,73
Alienação de Bens Imóveis	810.000,00	1.002.208,73	-192.208,73

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2017 (i)	2018 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)		1.002.208,73	1.002.208,73

ANTONIO MIGUEL FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

NILSON BONOME
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

LUCAS DE PAULA OLIVEIRA
CONTADOR- CRC 1SP323890/O-4

Prefeitura Municipal de Paulinia-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	175.660.000,00	175.660.000,00	221.732.111,66	126,23
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.000.000,00	10.000.000,00	9.304.834,27	93,05
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	11.400.000,00	11.400.000,00	14.093.106,11	123,62
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	72.500.000,00	72.500.000,00	90.386.713,96	124,67
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	74.650.000,00	74.650.000,00	97.801.448,48	131,01
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.620.000,00	1.620.000,00	1.461.613,66	90,22
Dívida Ativa dos Impostos	2.870.000,00	2.870.000,00	5.954.617,28	207,48
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.620.000,00	2.620.000,00	2.729.777,90	104,19
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.124.980.000,00	1.124.980.000,00	1.110.591.242,38	98,72
Cota-Parte FPM	38.800.000,00	38.800.000,00	42.730.672,81	110,13
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	137.551,30	687,76
Cota-Parte IPVA	27.000.000,00	27.000.000,00	26.823.167,36	99,35
Cota-Parte ICMS	1.048.000.000,00	1.048.000.000,00	1.029.122.137,20	98,20
Cota-Parte IPI-Exportação	6.660.000,00	6.660.000,00	7.354.431,03	110,43
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	4.500.000,00	4.500.000,00	4.423.282,68	98,30
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.500.000,00	4.500.000,00	4.423.282,68	98,30
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS	**1.300.640.000,00**	**1.300.640.000,00**	**1.332.323.354,04**	**102,44**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	11.330.000,00	11.330.000,00	13.157.644,96	116,13
Provenientes da União	10.900.000,00	10.900.000,00	12.464.054,96	114,35
Provenientes dos Estados	430.000,00	430.000,00	693.590,00	161,30
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**11.330.000,00**	**11.330.000,00**	**13.157.644,96**	**116,13**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
DESPESAS CORRENTES	296.964.000,00	330.607.380,31	326.318.941,34	98,70	305.310.110,53	92,35	21.008.830,81
Pessoal e Encargos Sociais	211.994.000,00	225.937.370,94	225.937.370,94	100,00	225.937.370,94	100,00	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	84.970.000,00	104.670.009,37	100.381.570,40	95,90	79.372.739,59	75,83	21.008.830,81
DESPESAS DE CAPITAL	46.555.000,00	17.678.134,14	1.308.495,61	7,40	733.685,77	4,15	574.809,84
Investimentos	46.555.000,00	17.678.134,14	1.308.495,61	7,40	733.685,77	4,15	574.809,84
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**343.519.000,00**	**348.285.514,45**	**327.627.436,95**	**94,07**	**306.043.796,30**	**87,87**	**21.583.640,65**

Prefeitura Municipal de Paulinia-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	16.195.000,00	16.174.400,00	6.554.068,79	2,00	3.857.192,06	1,26	2.696.876,73
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	16.195.000,00	16.174.400,00	6.554.068,79	2,00	3.857.192,06	1,26	2.696.876,73
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**16.195.000,00**	**16.174.400,00**	**6.554.068,79**	**2,00**	**3.857.192,06**	**1,26**	2.696.876,73
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**327.324.000,00**	**332.111.114,45**	**321.073.368,16**	**98,00**	**302.186.604,24**	**98,74**	18.886.763,92

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100)[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4] e [5]	**24,10**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb) /100][6]	**121.224.865,05**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	473.508,48	-	473.508,48
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	16.753.055,29	-	16.753.055,29
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	14.938,79	-	14.938,79
Total (VIII)	**17.241.502,56**	**-**	**17.241.502,56**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	147.200.233,35	-	147.200.233,35
Total (IX)	**147.200.233,35**	**-**	**147.200.233,35**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
			Até o Bimestre (l)	% (l/ Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100	
Atenção Básica	90.716.000,00	69.541.891,39	67.670.291,78	20,65	65.423.373,83	21,38	2.246.917,95
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	198.333.000,00	239.271.498,43	224.836.219,61	68,63	208.184.966,96	68,02	16.651.252,65
Suporte Profilático e Terapêutico	2.760.000,00	4.271.969,25	3.861.969,25	1,18	2.472.795,55	0,81	1.389.173,70
Vigilância Sanitária	5.260.000,00	5.925.289,34	5.523.165,14	1,69	5.348.947,44	1,75	174.217,70
Vigilância Epidemiológica	8.360.000,00	4.771.424,05	1.252.756,05	0,38	578.344,14	0,19	674.411,91
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	38.090.000,00	24.503.441,99	24.483.035,12	7,47	24.035.368,38	7,85	447.666,74
TOTAL	**343.519.000,00**	**348.285.514,45**	**327.627.436,95**	**100,00**	**306.043.796,30**	**100,00**	**21.583.640,65**

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total K".
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

NILSON BONOME
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

LUIS CARLOS CASARIN
SECRETÁRIO DE SAÚDE

LUCAS DE PAULA OLIVEIRA
CONTADOR- CRC 1SP323890/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA - SP - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1]
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	812.784.915,76	-
Pessoal Ativo	655.862.142,47	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	560.034.666,28	-
Obrigações Patronais	95.827.476,19	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	156.922.773,29	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	128.796.411,42	-
Pensões	16.567.477,34	-
Outros Benefícios Previdenciários	11.558.884,53	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	121.183.907,35	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	4.660.893,61	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	116.523.013,74	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	691.601.008,41	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.218.309.444,57	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	1.218.309.444,57	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	691.601.008,41	56,77
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	657.887.100,07	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	624.992.745,07	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	592.098.390,06	48,60

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

ANTONIO MIGUEL FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

NILSON BONOME
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

LUCAS DE PAULA OLIVEIRA
CONTADOR- CRC 1SP323890/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA - SP
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	312.290.109,47	288.811.590,81	288.150.224,56	384.288.205,04
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	307.414.000,65	288.811.590,81	288.150.224,56	384.288.205,04
Empréstimos	183.636,14	0,00	0,00	0,00
Internos	183.636,14	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	63.238.486,27	50.818.536,20	56.653.127,61	56.089.508,19
Internos	63.238.486,27	50.818.536,20	56.653.127,61	56.089.508,19
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	243.991.878,24	237.993.054,61	231.497.096,95	328.198.696,85
De Tributos	64.891.304,63	64.584.781,69	63.858.835,62	23.236.037,88
De Contribuições Previdenciárias	178.100.664,30	172.408.363,61	166.638.352,02	253.522.873,39
De Demais Contribuições Sociais	999.909,31	999.909,31	999.909,31	51.439.785,58
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	4.876.108,82	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	491.606,10	4.392.961,11	43.438.661,63	35.931.225,49
Disponibilidade de Caixa[1]	0,00	3.901.355,01	42.947.055,53	35.439.619,39
Disponibilidade de Caixa Bruta	74.939.094,03	96.763.484,89	135.616.900,69	124.140.555,61
(-) Restos a Pagar Processados	130.270.899,66	92.862.129,88	92.669.845,16	88.700.936,22
Demais Haveres Financeiros	491.606,10	491.606,10	491.606,10	491.606,10
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	311.798.503,37	284.418.629,70	244.711.562,93	348.356.979,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.134.261.829,40	1.180.746.175,58	1.202.376.065,71	1.218.309.444,57
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	27,53	24,46	23,97	31,54
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	27,49	24,09	20,35	28,59
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,00%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,00%>	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000[2] (Não incluídos na DCL)	0,00	7.044.198,20	4.020.511,52	22.444.441,86
PASSIVO ATUARIAL	898.874.840,52	898.874.840,52	898.874.840,52	898.874.840,52
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	55.331.805,63	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	12.907.463,54	13.279.726,64	13.565.739,72	11.605.318,11
RP NÃO-PROCESSADOS	24.961.574,40	14.945.895,02	9.976.871,15	8.587.440,29
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DÉBITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

ANTONIO MIGUEL FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

NILSON BONOME
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

LUCAS DE PAULA OLIVEIRA
CONTADOR- CRC 1SP323890/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA - SP
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (II)	-	-
TOTAL (III)	**-**	**-**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.218.309.444,57	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.
No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

NILSON BONOME
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

LUCAS DE PAULA OLIVEIRA
CONTADOR- CRC 1SP323890/O-4